

## Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00634 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017
- DECRETOS
   ATAS DE LICITAÇÃO
   EDITAIS DE LICITAÇÃO
   REVOGAÇÕES DE LICITAÇÃO
   INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO
   PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 016/2017, tipo: menor preço por LOTE, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos, conforme especificações detalhadas no Edital e anexos. Sessão dia 08/03/2017, às 8:00h. O Edital está disponível no endereço eletrônico <a href="https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/">https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/</a>, sem ônus, ou consultado na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (77) 98105-8098. Macaúbas, 15 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 017/2017, tipo: menor preço por LOTE, objeto: contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, conforme especificações detalhadas no Edital e anexos. Sessão dia 09/03/2017, às 08:00h. O Edital está disponível no endereço eletrônico <a href="https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/">https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/</a> sem ônus, ou consultado na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (77) 98105-8098. Macaúbas, 15 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 018/2017, tipo: menor preço por LOTE, objeto: aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos, conforme especificações detalhadas no Edital e anexos. Sessão dia 09/03/2017, às 14:00h. O Edital está disponível no endereço eletrônico <a href="https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/">https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/</a> sem ônus, ou consultado na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (77) 98105-8098. Macaúbas, 15 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA Pregoeiro

### Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 0001, de 2 de Janeiro de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.536.400,00(Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifíca e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações	Sup	lementadas	

0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
2014	Manutenção de Consultoria e Assessorias		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	26.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	39.000,00
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TE	CNOLOGIA	
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2024	Capacitação dos Servidores Públicos		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2105	Manutenção de Residências Estudantis		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Salário Educação	14.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Salário Educação	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
		Total da Unidade R\$	52.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	B: 1 44 # B/ : B4B		
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
	Piso de Atenção Basica - PAB  Contratação por Tempo Determinado	SUS	14.000,00

Página 1 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotacões	Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Incentivo ao PACS		
Contratação por Tempo Determinado	SUS	14.000,00
Material de Consumo	SUS	411.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	425.000,00
Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	14.000,00
Material de Consumo	SUS	315.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	329.000,00
Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica		
Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp Saúde - 15%	46.000,00
Material de Consumo	SUS	175.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	221.000,00
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Imp. Transf. Imp Saúde - 15%	34.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	4.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Imp. Transf. Imp Saúde - 15%	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	48.000,00
Manutenção do SAMU		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	44.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
Manutenção do CAPS		
Material de Consumo	SUS	56.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	56.000,00
	Total da Unidade R\$	1.137.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	92.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	92.000,00
Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
Rateio pela Participação em Consório Público.	Recursos Ordinários	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
	Total da Unidade R\$	115.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Manutenção do Conselho Tutelar		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	49.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	49.000,00
Manutenção do FMAS		
	Recursos Ordinários	20.000,00
Material de Consumo	Recuisos Ordinarios	20.000,00
Material de Consumo Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários  Recursos Ordinários	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	5.000,00
	Incentivo ao PACS Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo  Incentivo ao Programa Saúde Familiar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Material de Consumo  Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica Material de Consumo  Material de Consumo  Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Despesas de Exercícios Anteriores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Exercícios Anteriores  Manutenção do SAMU Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Manutenção do CAPS Material de Consumo  SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo Despesas de Exercícios Anteriores  Manutenção das Atividades do Consórcio Público Rateio pela Participação em Consório Público.	Incentivo ao PACS

Página 2 de 4



0.20.800

**Dotações Suplementadas** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total da Unidade R\$	81.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TU	IRISMO	
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
	Total da Unidade R\$	5.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Manutenção da Secretaria de Agricultura		
Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
	Total da Unidade R\$	7.000,00
	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo Contratação por Tempo Determinado  SECRETARIA DE AGRICULTURA	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$  SECRETARIA DE AGRICULTURA Manutenção da Secretaria de Agricultura Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$  Total do Projeto / Atividade R\$

 0.21.400
 SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

 2145
 Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE

 319.0.0.4.00.00
 Contratação por Tempo Determinado
 Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret
 26.000,00

 339.0.9.2.00.00
 Despesas de Exercícios Anteriores
 Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret
 12.400,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 38.400,00

 Total da Unidade R\$
 38.400,00

0.22.100 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

339.0.3.0.00.00 Material de Consumo Recursos Ordinários 60.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00
Valor Total Suplementado R\$ 1.536.400,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.536.400,00

Dotações Anuladas

0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
2006	Indenizações Trabalhistas		
319.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	207.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	207.000,00
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	507.000,00
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TE	CNOLOGIA	

Página 3 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

<b>-</b> . ~	
Dotações	Anuladas

Dotações Anulad	as_		
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECN	NOLOGIA	
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FUNDEB - 40%	200.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências FUNDEB - 40%	121.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	321.000,00
		Total da Unidade R\$	971.000,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta	8.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.400,00
		Total da Unidade R\$	8.400,00
		Valor Total Anulado R\$	1.536.400.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 2 de Janeiro de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito 341.016.835-49

Página 4 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0091/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

"Nomeia a Senhora Sandra Daiane Araújo Rêgo, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora SANDRA DAIANE ARAÚJO RÊGO, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em conformidade com a Lei, neste Município.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Amélio Costa Junior Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de 2017, 02/01/2016, nas presenças do Prefeito Municipal de Macaúbas Amélio Costa Junior e da Secretária Municipal de Ação Social, Maria Solange Figueiredo Costa Tavares, foi empossada a Srª. SANDRA DAIANE ARAÚJO RÊGO, em razão da aprovação em processo seletivo e eleitoral, classificada em 6º Lugar, com 153 votos, Decreto nº 0091/2017 de 02 de janeiro de 2017, declara, para fins de direito e o que se fizerem necessários, na forma prevista pela Lei nº 273 de 21 de novembro de 2005, que dispõe a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público que ora assume na Função de Conselheira Tutelar, o compromisso de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Macaúbas.

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2017.

Sandra Daigne Brayig Kle SANDRA DAIANE ARAUJO REGO Empossada

> AMÉLIO COSTA JUNIOR Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Ação Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0100-A/2017 de 17 de Janeiro de 2017.

"Concede Prorrogação de Licença sem remuneração em favor do Servidor Gilmar de Oliveira Santos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

## DECRETA:

**Art. 1°** - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, prorrogação de licença sem remuneração em favor do Servidor **GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2131, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 17 de janeiro de 2017 e findar em 17 de janeiro de 2019.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

AMÉLIO COSTA JUNIOR Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de prorrogação de licença sem remuneração de Servidor Público Municipal.

Foi requerido pelo servidor público municipal pedido de prorrogação de Licença sem Remuneração, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade do Servidor em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a prorrogação da licença pretendida pelo servidor Gilmar de Oliveira Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2131.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 17 de janeiro de 2017.

Alexandre José Cruz Britto Procurador Jurídico Municipal OAB-BA - 24.868



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017, 21/02/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. AMÉLIO COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia, tendo em vista o teor da Decisão Judicial prolatada no processo nº 8001119-03.2016.8.05.0156 – Mandado de Segurança foi empossada a Srª. FABIANA DA SILVA MATA PORTO, brasileira, maior, portadora do RG nº 05816181-30 SSP-BA, CPF 730.628.395-20, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma do previsto pela Lei número 644/16, de 29 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, na função de ENFERMEIRA – UPA II, com o compromisso de bem servir, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 026/2012, de 02 de Abril de 2012, nomeada pelo Decreto nº 0102/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade para elaborar no setor que for conveniente aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Macaúbas, 21 de fevereiro de 2017.









## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Fallana DA SILVA MATA PORTO Empossada

AMÉLIO COSTA JUNIOR Prefeito Municipal ALTAIR CARVALHO GUEDES
Secretário Municipal de Administração
Comunicação, Ciências e Tecnologia



## ital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 ITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05



# ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

013/2017 de 19 de janeiro de 2017, menor preço por lote, referente à aquisição de material médico hospitalar, tais como saneantes. apoio, nomeados através doDecreto de número 064/2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº As nove horas do dia vinte de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Município.Compareceram as proponentes: coletores, bolsas, drenos, sondas, equipos, scalps, descartaveis diversos e outros correlatos, destinados às unidades de saúde deste Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar — Centro — Macaúbas — Bahia, esteve presente o pregociro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de

01-MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n°07.294.636/0001-32, representada através doSr. Marcos Cezar Portela Araújo, portador da cédula de identidade sob nº 02.448.572-10 SSP-BA;

02-ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº26.603.504/0001-90, representada através do Sr.André Fagner Pedrosa da Silva, portador da cédula de identidade sob nº 10096454/04 SSP-BA:

SSP-BA, por meio de procuração; CNPJ sob nº11.311.773/0001-05, representada através do Sr. Paulo Fonseca Silva, portador da cédula de identidade sob nº 1298649358 03-OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -ME, inscrita no

nº400468697 SSP-BA, representante legal da mesma.; 04- JFB DISTRIBUIDORA DE PRODDUTOS FARMACEUTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20, representada através do Sr. Luís Adauto Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade sob

Oliveira, portador da cédula de identidade sob nº08861951-60 SSP-BA representante por procuração; 05- OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, representada através do SraLuana Bento de

através do Sr.Silvan Moreira Teixeira, portador da cédula de identidade sob nº 2030061271 SSP-BA, representante por procuração: 06 -PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.778.471/0001-32, representada

07 -FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70, representada através do Sr.Ivan > Matos de Souza, portador da cédula de identidade sob nº 702800961 SSP-BA, representante por procuração da mesma;

sob nº 0735689105 SSP-BA, representante legal da mesma; 08-BASE MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, representada através do Sr.Robson Freira Ribeiro, portador da cédula de identidad



## ITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

ital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelo proponente, sendo obtidas as classificações por item descriminadas abaixo:

edital. Dada à palavra aos licitantes presentes e aos demais nada havendo a manifestar. Os documentos alí contidos rubricados e/ou

Em continuidade ao certamente, abriram—se os envelopes de proposta de preços e, analisados, apresentaram-se em conformidade com o

quantitativo errado no edital, motivo pelo qual o mesmo foi cancelado para evitar interpretação dúbia entre os licitantes.

09-BAHIA MED DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº15.229.287/0001-01, representada através do Sr.Anderson Pozzi Carvalho,

portadora da cédula de identidade sob nº 2326341.57 SSP-BA, representante legal da mesma. Foi constatado que o lote 27 está com o



94.284,00 1°	128.815,44	Sem proposta	119.256,00 3°	138.226,08	146.589,00	Sem proposta	Sem proposta	95.959,60 2°	80
1.500,00	1.190,00	1.045,00	Sem proposta	1.027,00 3°	701,00 2°	591,00 1°	Sem proposta	1.402,00	07
11.487,00	11.991,00	Sem proposta	Sem proposta	17.668,70	6.924,50 1°	9.574,00 3°	Sem proposta	7.846,60 2°	06
83.600,00 I°	238.100,00	Sem proposta	142.700,00	130.700,00	86.100,00 2°	95.400,00 3°	Sem proposta	111.900,00	05
6.600,00	5.150,40 1°	5.910,40	Sem proposta	6.196,80	5.789,40 3°	5.280,00 2°	Sem proposta	7.224,00	04
48.656,00 2°	65.652,00	Sem proposta	47.510,00 1°	57.347,00	49.532,00 3°	54.694,00	Sem proposta	59.370,00	03
17.387,00 1°	19.064,00 5°	20.043,00	19.015,00 4°	19.867,00	18.056,00 2°	18.745,00 3°	Sem proposta	22.706,00	02
36.057,00 1°	51.457,00	46.716,00	54.800,00	55.282,00	70.391,00	40.510,00 2°	Sem proposta	44.770,00 3°	01
09 BAHIA MED	08 BASE MEDICAL	07 FABMED DIST	06 PRATES PROD MED	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	04 JFB DIST PROD	03 OKEY MED DIST	ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME	01 MD MAT HOSP LTDA	LOTE



## URA MUNICIPAL DE MACAL

Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

1832

		-									
20	19	18	17	16	15	14	13	12	=	10	09
39.511,70 I°	2.990,20	6.170,10	7.809,50 1°	1.166.00 Erro de cotação item 03 e 04 desclassificad o	270.592,68 3°	99.345,40 2°	Sem proposta	3.493,00 2°	9.628,34	6.391,50 2°	8.273,00 2°
Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	11.180,40	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	3.412,50 1°	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta
58.436,00	2.200,00	4.105,00	8.100,00 2°	15.251,20 2°	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	7.700,00	6.965,38 1°	6.259,00 1°	Sem proposta
57.357,00	1.170,00 1°	1.822,00 1° impugnado	8.340,80 3°	11.844,00 1°	91.147,86 Desclassificad o no lote falta a marca do item 22	Sem proposta	Sem proposta	3.412,50 1°	7.246,43 3°	12.972,00	Sem proposta
51.644,40	2.588,60	3.249,90 3°	9.278,40	1.778,00 Erro de cotação item 03 3 04 desclassificado	178.734,25 1°	99.919,40 3°	47.932,60 2°	4.058,50	7.872,99	149.799,00	10.317,20
54.920,00	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta
51.104,00 2°	2.506,20	3.395,00 4°	10.243,00	19.200,00	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	3.675,00 3°	7.177,00 2°	8.434,50 3°	Sem proposta
58.746,20	2.180,60 3°	2.795,00 2°	10.939,60	18.124,00	Sem proposta	89.819,80 1°	Sem proposta	4.042,50	7.518,37 4°	8.470,00	4.709,60 1°
51.519,00 3°	2.025,00	3.825,80	12.753,00	15.918,00 3°	188.190,40 2°	110.825,00	12.363,50 1°	3.720,50 4°	7.723,65	9.143,00	8.453,80 3°

S. A. V.



## ITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

1	Bez	M EW
1632	(一)	
(CRW)	g 2	V

32	31	30	29	28	27 Lote cancelado	26	25	24	23	22	1
870,00	9.552,00 2°	3.210,00	11.692,00 1°	980,00	785.300,00 Cancelado	6.859,00 1°	2.183,40 2°	54.390,00 3°	10.999,50 1°	57.397,50	0.210,00
Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	294,00 2°	Sem proposta Cancelado	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	0.000,00
1.200,00	9.351,00 1°	3.000,00	16.910,00	280,00 1°	112.750,00 Cancelado	8.600,00 2°	Sem proposta	59.800,00	6.171,00 Cotou errado Desclassificado	52.850,00	7.700,00
810,00 2°	11.685,00	3.087,50	17.176,00	700,00	1.039.300,00 Cancelado	8.934,00	3.149,60	52.455,00 2°	17.203,50	49.952,00 3°	3°
810,00 2°	12.284,00	2.910,00 2°	15.884,00 3°	350,00	112.964,00 Cancelado	9.626,00	3.122,20	77.563,50	15.340,50	60.150,50	,,040,00
Sem proposta	10.199,00 5°	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	108.491,00 Cancelado	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	1°
630,00 1°	9.890,00 3°	3.090,00	17.448,00	280,00 1°	111.660,00 Cancelado	11.580,00	Sem proposta	57.280,00	16.015,50	42.452,00 2°	2°
960,00	11.371,00	1.575,00 1°	13.376,00 2°	280.00 1°	970.200,00 Cancelado	11.011,00	2.877,75 3°	50.344,50 1°	13.128,00 3°	53.592,00	00,002.7
1.290,00	10.145,00 4°	3.100,00	15.970,00	280,00 1°	106.030,00 Cancelado	8.787,00 3°	2.095,35 1°	54.625,00 4°	11.898,00 2°	29.200,00 1°	/.693,00

acordo com especificação abaixo: Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4°, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

1º Rodada

Lance

01 MD MAT HOSP LTDA

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

I° Rodada

Lance 03

01 MD MAT HOSP LTDA

I° Rodada

Sem lance

01

02

01 MD MAT HOSP LTDA

LOTE

MD MAT HOSP



EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

- Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

			1				
	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA		ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME		ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME
	OKEY MED DIST		03 OKEY MED DIST	17.000,00	03 OKEY MED DIST	Sem lance 2°	03 OKEY MED DIST
)	JFB DIST DE PROD	47.300,00 2°	04 JFB DIST DE PROD	Sem lance	04 JFB DIST DE PROD		04 JFB DIST DE PROD
	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA
	06 PRATES PROD MED	47.000,00 1°	06 PRATES PROD MED	Sem lance	06 PRATES PROD MED		06 PRATES PROD MED
	07 FABMED DIST		07 FABMED DIST		07 FABMED DIST		07 FABMED DIST
	08 BASE MEDICAL	8.	08 BASE MEDICAL	Sem lance	08 BASE MEDICAL		08 BASE MEDICAL

Sem lance 2°

Sem lance



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

09 BAHIA MED

36.000,00 1°

09 BAHIA MED

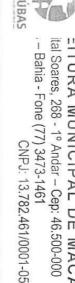


## EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Rodada	07	Lance	Rodada	06	Lance	Rodada	05	Rodada	04	
	= 1	01 MD MAT HOSP LTDA	6.700,00 1°	6.850,00	01 MD MAT HOSP LTDA			01 MD MAT HOSP LTDA			
		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			-ME
1	591,00 1°	03 OKEY MED DIST		Sem lance	03 OKEY MED DIST		Sem lance	03 OKEY MED DIST	Sem lance 3°		
0	Sem lance 2°	04 JFB DIST DE PROD	Sem lance	6.800,00	04 JFB DIST DE PROD	82.100,00 2°	83.000,00	04 JFB DIST DE PROD	5.000,00		
	Sem lance	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			
ey O		PRATES PROD MED			06 PRATES PROD MED			06 PRATES PROD MED			
E		07 FABMED DIST			07 FABMED DIST			07 FABMED DIST			
		08 BASE MEDICAL			08 BASE MEDICAL			08 BASE MEDICAL	5.150,40 2°		
	2	09 BAHIA MED		-	09 BAHIA MED	82.000,00 1°	82.800,00	09 BAHIA MED			



TURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

=	3º rodada	2º rodada	1º Rodada	10	1° Rodada	09	Lance	1° Rodada	08
MD MAT	6.000,00 1°	6.100,00	6.250,00	01 MD MAT HOSP LTDA	Sem lance	01 MD MAT HOSP LTDA	92.000,00 1°	93.340,00	01 MD MAT HOSP LTDA
ANDRÉ				02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME
OKEY MED	- 10	6.050,00 2°	6.150,00	03 OKEY MED DIST		03 OKEY MED DIST			03 OKEY MED DIST
JFB DIST				04 JFB DIST DE PROD		04 JFB DIST DE PROD			04 JFB DIST DE PROD
05 OLIVEIRA				05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			05 OLIVEIRA SANTOS LTDA
96 PRATES	5			06 PRATES PROD MED	914.	06 PRATES PROD MED		Sem lance	06 PRATES PROD MED
FABMED	#1 #1		Sem lance	07 FABMED DIST		07 FABMED DIST			07 FABMED DIST
BASE				08 BASE MEDICAL	4.700,00 1°	08 BASE MEDICAL			08 BASE MEDICAL
BAHIA				09 BAHIA MED	Sem lance 2°	09 BAHIA MED		93.000,00 2°	09 BAHIA MED

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

1° Rodada

7

MD MAT

HOSP LTDA

ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

I° Rodada

Sem lance

3.400,00

02

13

MD MAT

ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA

HOSP

Lance Lance

12

01 MD MAT

HOSP

I° Rodada

LTDA

PEDROSA DA SILVA

- ME

HOSP

FAGNER

DIST

DE PROD

SANTOS LTDA

PROD MED

DIST

MEDICAL

MED



EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000

- Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA -ME 03 OKEY MED 03 OKEY MED OKEY MED 6.750,00 1° 6.630,00 DIST DIST DIST JFB DIST DE PROD JFB DIST 3.412,00 2° DE PROD JFB DIST DE PROD 6.700,00 6.900,00 2 OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS LTDA OLIVEIRA SANTOS LTDA 47.900,00 05 06 PRATES 06 PRATES PROD MED PRATES PROD MED PROD MED FABMED DIST 07 FABMED Sem lance Sem lance FABMED 6.689,00 6.800,00BASE MEDICAL BASE MEDICAL MEDICAL Sem lance 4° 08 BASE 80 80 Sem lance 5° Inexequivel 09 BAHIA MED BAHIA MED 09 BAHIA MED

## Diário Oficial do **Município** 024

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

							,	
1° Rodada	17	1° Rodada	16	Lance	I° Rodada	55	I° Rodada	
7.800,00 1°	01 MD MAT HOSP LTDA	Sq.	01 MD MAT HOSP LTDA	7 4	Sem lance	01 MD MAT HOSP LTDA	89.000,00 2°	
	ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA -ME		- ME
8.000,00 Registro de lance 2°	03 OKEY MED DIST	15.251,20 2°	03 OKEY MED DIST			03 OKEY MED DIST		
Sem lance 3°	04 JFB DIST DE PROD	11.800,00	04 JFB DIST DE PROD			JFB DIST DE PROD		
	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		Sem lance 2°	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	Sem lance	
	06 PRATES PROD MED	6	06 PRATES PROD MED			06 PRATES PROD MED		
=	07 FABMED DIST		07 FABMED DIST			07 FABMED DIST		
	08 BASE MEDICAL		08 BASE MEDICAL			08 BASE MEDICAL	88.900,00 1°	
<u>/</u>	09 BAHIA MED	Sem lance	09 BAHIA MED	178.000,00 1°	178.500,00	09 BAHIA MED		

## Diário Oficial do **Município 025**

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



CNPJ: 13.782.461/0001-05

_		i			1			
Lance	1° Rodada	. 21	I° Rodada	20	1° Rodada	19	1° Rodada	ā
	=	01 MD MAT HOSP LTDA	39.500,00 1°	01 MD MAT HOSP LTDA		01 MD MAT HOSP LTDA		01 MD MAT HOSP LTDA
		ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA ME		ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA -ME		ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA ME		ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME
		03 OKEY MED DIST		03 OKEY MED DIST		03 OKEY MED DIST		03 OKEY MED DIST
5.990,88	6.000,00	04 JFB DIST DE PROD		04 JFB DIST DE PROD	1,150,00	04 JFB DIST DE PROD	1.820,00	04 JFB DIST DE PROD
		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	Sem lance	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA
6.090,00	5.950,00 2°	06 PRATES PROD MED		06 PRATES PROD MED		06 PRATES PROD MED		06 PRATES PROD MED
	Sem lance	07 FABMED DIST	Sem lance	07 FABMED DIST		07 FABMED DIST	Sem lance	07 FABMED DIST
		08 BASE MEDICAL		08 BASE MEDICAL	Sem lance 3°	08 BASE MEDICAL	2.795,40	08 BASE MEDICAL
	0	09 BAHIA MED	Sem lance	09 BAHIA MED	2.025,00	09 BAHIA MED		09 BAHIA MED

Lance Lance

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



TURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

- Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

			odada	24			odada	23	odada	22	
	48.600,00	48.850,00	49.800,00	MD MAT HOSP LTDA	Sem lance	10.500,00 2°	10.700,00	01 MD MAT HOSP LTDA		01 MD MAT HOSP LTDA	
				02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME				02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME	
A				03 OKEY MED DIST				03 OKEY MED DIST		03 OKEY MED DIST	
	48.400,00	48.700,00	49.000,00	04 JFB DIST DE PROD				04 JFB DIST DE PROD	Sem lance 3°	04 JFB DIST DE PROD	lo
6			1 1	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		VI F   388		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	
0			100	06 PRATES PROD MED	2			06 PRATES PROD MED		06 PRATES PROD MED	2º
Las			E 6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	07 FABMED DIST				07 FABMED DIST	Sem lance 2°	07 FABMED DIST	
Legol	Sem lance	48.650,00	48.900,00	08 BASE MEDICAL		Sem lance 3°	10.900,00	08 BASE MEDICAL		08 BASE MEDICAL	
P)			52.000,00 Valor registro	09 BAHIA MED	10.400,00 1°	10.600,00	10.800,00	09 BAHIA MED	29.200,00 1°	09 BAHIA MED	
X		/									



EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

25 MD MAT HOSP 39,400,00 39.900,00 40.300,00 40.900,00 41.300,00 41.900,00 42,400,00 42.900,00 43.400,00 43.900,00 44.150,00 44.300,00 45.450,00 47.250,00 47,450,00 47.950,00 48.350,00 36.000,00 46.300,00 46.600,00 46.950,00 02 ANDRÉ FAGNER 03 OKEY MED DIST JFB DIST DE PROD Sem lance 41.000,00 41.400,00 44.000,00 39.500,00 40.000,00 40,400,00 42.500,00 43.000,00 43.500,00 44.200,00 44.400,00 47.000,00 47.500,00 39.200,00 42.000,00 45.500,00 46.400,00 46.800,00 04 05 OLIVEIRA SANTOS 06 PRATES PROD 67
FABMED
DIST MEDICAL BASE w



TURA MUNICIPAL DE MACAÚI

Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	1º Rodada	28	27		1º Rodada	26	1º Rodada	
01 MD MAT HOSP LTDA		01 MD MAT HOSP LTDA	Cancelado	6.850,00 1°	01 MD MAT HOSP LTDA		Sem lance 2°	LTDA
ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME	Sem lance	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME	Cancelado		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			PEDROSA DA SILVA – ME
03 OKEY MED DIST	279,00 Lance registro	03 OKEY MED DIST	Cancelado	Sem lance 2°	03 OKEY MED DIST			
JFB DIST DE PROD		04 JFB DIST DE PROD	Cancelado		04 JEB DIST DE PROD			
05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	Sem lance	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	Cancelado		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			LTDA
06 PRATES PROD MED		06 PRATES PROD MED	Cancelado		06 PRATES PROD MED			MED
07 FABMED DIST		07 FABMED DIST	Cancelado		07 FABMED DIST			
08 BASE MEDICAL	Sem lance	08 BASE MEDICAL	Cancelado		08 BASE MEDICAL		Sem lance	
09 BAHIA MED	210,00 1°	09 BAHIA MED	Cancelado	Sem lance	09 BAHIA MED		2.090,00 1°	



TURA MUNICIPAL DE MACAÚI

a - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

1632

1				_	, ,					
	32		Lance	Lance	1° Rodada	31	1° Rodada	30	Lance	1º Rodada
	01 MD MAT HOSP LTDA	8.600,00 1°	8.900,00	9.100,00	9.250,00	01 MD MAT HOSP LTDA		01 MD MAT HOSP LTDA	Sem lance	11.600,00 2°
	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME					02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME		II II
	03 OKEY MED DIST		9.790,00 Sem lance	8.990,00	9.240,00	03 OKEY MED DIST	Sem lance	03 OKEY MED DIST		
	04 JFB DIST DE PROD				-	04 JFB DIST DE PROD		04 JFB DIST DE PROD		
	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA					05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	Sem lance 2°	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		Sem lance
	06 PRATES PROD MED		Sem lance	9.180,00	9.300,00	06 PRATES PROD MED		06 PRATES PROD MED		
	07 FABMED DIST				Sem lance 5°	07 FABMED DIST		07 FABMED DIST		
	08 BASE MEDICAL					08 BASE MEDICAL	1.570,00 1°	08 BASE MEDICAL	11.550,00 I°	11.650,00
	09 BAHIA MED	Sem lance	8.800,00 2°	9.000,0	9.200,00	09 BAHIA MED		09 BAHIA MED		

P

04

MD MAT

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



I° Rodada

## EITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS ital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000

Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

solicitou

icitante retirar

proposta

04.570.113/0001-83; PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob n° especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade, das empresas que atenderam as sendo obtido os seguintes resultados: negativa de falência e concordata. Desta forma, passou a fase de negociação direta com os proponentes classificados em segundo lugar FARMACEUTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20 por ausência de certidão autorização emitida pela ANVISA para comercialização de correlatos; e JFB DISTRIBUIDORA DE PRODDUTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº26.603.504/0001-90 por ausência de certificado de regularidade técnica expedida pelo conselho de classe e n°15.229.287/0001-01. Registra-se que as empresas foram declaradas INABILITADAS ANDRE FAGNER PEDROSA DA SILVA -ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18; BAHIA MED DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob ODONTOLOGICOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº11.311.773/0001-05; OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº documentação neles contida foram analisadas e, foi constatado a HABILITAÇÃO das proponentes MD MATERIAL HOSPITALAR pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes, cuja Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas 20.778.471/0001-32;BASE MEDICAL -LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.294.636/0001-32; OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES

PEDROSA DA SILVA - ME FAGNER ANDRE MED DIST Sem lance OKEY 0.3 JEB DIST DE 5.000,00 OLIVEIRA SANTOS PRATES FABMED DIST MEDICAL 5.150,40 BASE BAHIA MED



ITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

18	Negociação Direta	e <sub>1</sub>	16	Negociação Direta		12	Negociação Direta		=	Negociação Direta
01			01 MD MAT HOSP LTDA	3.450,00	3.493,00 3°	01 MD MAT HOSP LTDA			MD MAT HOSP LTDA	
02	8 S		02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME	INABILITADO	3.400,00 1°	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME	
03	14.800,00 Preço não aceitável	15.251,20 2°	03 OKEY MED DIST			03 OKEY MED DIST	6.600,00 1°	6.630,00 2°	03 OKEY MED DIST	
04	INABILITADO	11.800,00 1°	04 JFB DIST DE PROD	INABILITADO	3.412,00 2°	04 JFB DIST DE PROD	INABILITADO	6.600,00 1°	JFB DIST DE PROD	INABILITADO
05	m manager		05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	
06			06 PRATES PROD MED			06 PRATES PROD MED			06 PRATES PROD MED	
07			07 FABMED DIST		Sem lance	07 FABMED DIST		Sem lance	07 FABMED DIST	
80			08 BASE MEDICAL			08 BASE MEDICAL			08 BASE MEDICAL	5.100,00 1°
09	12.500,00 1°	Sem lance	09 BAHIA MED		Sem lance 5°	09 BAHIA MED			09 BAHIA MED	



EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

a - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

	-			
16	MARK	1	3	6
32	VALE	1	3	7

32			21			19	Negociação Direta		
01 MD MAT HOSP LTDA			MD MAT HOSP LTDA			MD MAT HOSP LTDA			MD MAT HOSP LTDA
02 ANDRÉ - FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME			ANDRE FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME
03 OKEY MED DIST	A		OKEY MED DIST			03 OKEY MED DIST			OKEY MED DIST
04 JFB DIST DE PROD	INABILITADO	5.900,00 1°	JFB DIST DE PROD		1.150,00 1°	JFB DIST DE PROD	INABILITADO	1.820,00 1°	JFB DIST DE PROD
05 OLIVEIRA SANTOS LTDA			OLIVEIRA SANTOS LTDA			05 OLIVEIRA SANTOS LTDA		Sem lance	OLIVEIRA SANTOS LTDA
06 PRATES PROD MED	5.950,00 1°	6.090,00 2°	PRATES PROD MED			PRATES PROD MED			PRATES PROD MED
07 FABMED DIST			FABMED DIST			07 FABMED DIST		Sem lance	FABMED DIST
08 BASE MEDICAL	1,		08 BASE MEDICAL		Sem lance	08 BASE MEDICAL	2.600,00 1°	2.795,40 2°	BASE MEDICAL
BAHIA MED			BAHIA MED	2.000,00 1°	2.025,00 2°	09 BAHIA MED			MED MED

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



## EITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05 00,00 810,00 2°

Negociação

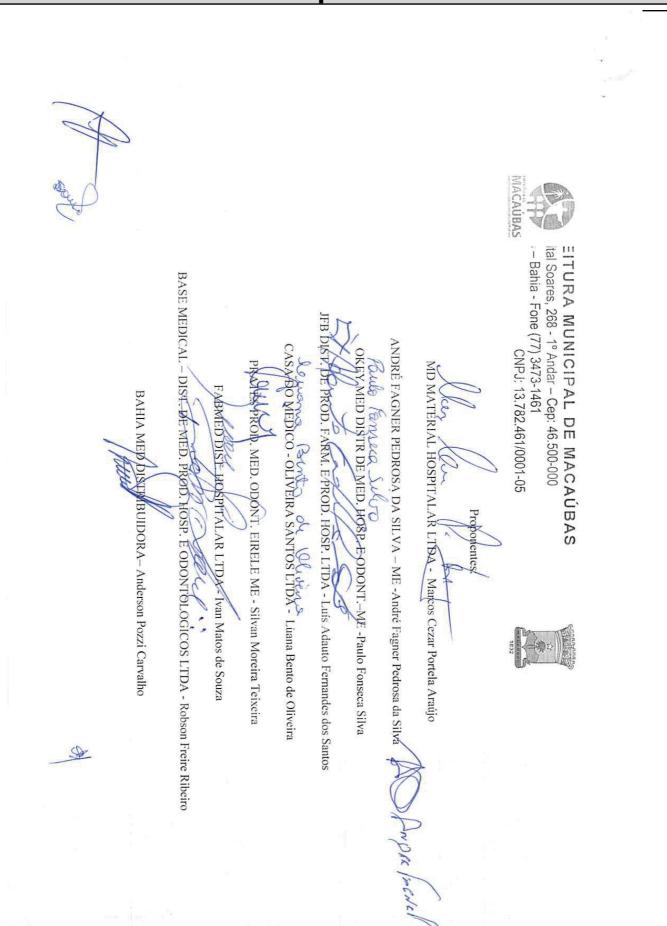
INABILITADO

810,00

Licitante solicitou

proposta retirar

proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, manifestaram NAO haver intenção na interposição de recurso. Não havendo ODONTOLOGICOS LTDA nos lotes 04 (R\$ 5.100,00), 09 (R\$ 4.700,00), 14 (R\$ 88.900,00), 18 (R\$ 2.600,00), 29 (R\$ 11.550,00) e 30 8.600,00); OKEY MED DISTR DE MED. HOSP. E ODONT. -ME nos itens 02 (R\$ 17.000,00) 07 (R\$ 598,00) e 11 (R\$ 6.600,00); 92.000,00), 10 (R\$6.000,00), 12 (R\$ 3.450,00), 17 (R\$7.800,00), 20 (R\$39.500,00), 24 (R\$36.000,00), 26 (R\$ 6.850,00) e 31 (R\$ nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de Ada e achada conforme, vai pelos presentes assinada CANCELADO. Questionados todos os presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de (R\$ 1.570,00); BAHIA MED DISTRIBUIDORA nos lotes 01 (R\$ 36.000,00), 05 (R\$ 82.000,00), 15 (R\$ 178.000,00), 16 (R\$ EIRELE ME no lote 03 (R\$-47.000,00) e 21 (R\$-5.950,00); BASE MEDICAL - DIST. DE MED. PROD. HOSP. E CASA DO MEDICO - OLIVEIRA SANTOS LTDA: no lote 13 ( R\$ 47.900,00) e 32 (R\$ 810,00); PRATES PROD. MED. ODONT. Dessa forma, <u>o pregociro declarou vencedora as empresas</u>: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes 06 (RS 6.700,00), 08 (RS 2.500,00), 19 (R\$ 2.000,00), 22 ( R\$ 29.200,00), 23 (R\$ 10.400,00), 25 ( R\$ 2.090,00) e 28 ( R\$ 210,00). Registra-se que o Lote 27 foi Marli Maffa da Silva Amara Suélia Meira Sousa Pregociro Amaral Oliveira Apoio





## REFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



# ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 064/2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 012/2017 de 31 de janeiro de 2017, menor preço por lote, referente à aquisição de material médico hospitalar, tais como de Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente o pregociro Nilton Amaral Oliveira, bem como a As oito horas do dia dezessete de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na laboratório, filmes para Raio-X, ortopédicos, diluentes, soros e outros correlatos, destinados às unidades de saúde deste Município

SSP/BA, por meio de procuração: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPI sob nº07.580.167/0001-18, representada através do Sr. Robson Freire Ribeiro, portador da cédula de identidade sob nº 0735689105

portador da cédula de identidade sob nº 53.983.318-6 SSP/SP, por meio de procuração; ILIAN CRISTIANE REIS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.001.118/0001-65, representada através do Sr. Raimundo Costa Silva

Antônio de Santana Júnior, portador da cédula de identidade sob nº 518.937.208 SSP/BA, por meio de procuração. INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, representada através do Sr. Braz

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, representada através do Portela Araújo, portador da cédula de identidade sob nº 02.448.572-10 SSP/BA, por meio de procuração MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, representada através do Sr. Marcos Cesar

Sr. Anderson Pozzi Carvalho, portador da cédula de identidade sob nº 4.579.319, por meio de procuração

CPR - COMERCIO DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº96.730.809/0001-48, documentos recebidos pelos

conforme carta de credenciamento, Sr. Jorge Pontes Ribeiro RG nº 02.702.667-12 SSP/BA e CPF nº 229.804.665-49 BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº03.560.833/0001-03, foi credenciado Em continuidade ao certamente, abriram-se os envelopes de proposta de preços e, analisados, apresentaram-se em conformidade com o

edital. Dada a palavra aos licitantes presentes e aos demais nada havendo a manifestar. Os documentos ali contidos rubricados e/ou análisados pelo pregoeiro e equipe de apolo e pelo proponente, sendo obtidas as classificações por item descriminadas abaixo:

13 12 09

10

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

01

04

05

06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

									8						3.6
N/C	N/C	N/C	N/C	RS 11.369,17	RS 85.455,50		RS 6.649,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 18.600,00	RS 5.060,00	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	RS40.656,84 Erro de cotação Desclassificada		N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	LÍLIAN CRN/CISTIANE REIS SILVA - ME
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 69.173,30		N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
N/C	N/C	N/C	N/C	RS 12.166,03	RS 77.736,60		RS 20.550,40	RS 18.913,26	RS 6.742,80	RS 28.337,28	RS 4.456,29	RS 116.262,71	RS 32.048,00	RS 6.120,00	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
RS 45.932,16	RS 40.407,68	RS 799.678,40	RS 1.308.053,68	RS 11.281,25	R\$ 63.873,20	Erro de cotação Desclassificada	R\$ 1.511,25	N/C	N/C	N/C	N/C	- N/C	R\$ 31.218,00	RS 3.360,00	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME
N/C	N/C	N/C	N/C	RS 10.646,00	RS 67.054,60	1981	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	CPR - COMERCIO DE PRODUTOS DE RADIOLÓGICOS LTDA
RS 15.071,49	RS 25.321,00	RS 279.352,17	RS 354.918,39	RS	RS	A	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	TH IMPO EXPO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

N/C	NC	RS 259.508,00	RS 309.358,80	N/C	N/C	RS 230.132,50	_
N/C	N/C	N/C RS 9.610,35 RS 11.977,50 N/C	RS 9.610,35	N/C	N/C	RS 9.709,50	- 00
R\$ 8.400,00	N/C	R\$ 359.102,70	N/C	N/C	N/C	N/C	7
R\$ 52.455,90	N/C	R\$ 115.734,00	N/C	N/C	N/C	N/C	6
R\$ 11.829,51	N/C	RS 36.051,84	N/C	N/C	N/C	N/C	- Or

competitividade e ao disciplinado nos itens 15.7 e 15.8 deste Edital, resolve INDEFERIR a presente solicitação de desclassificação das 4°, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo: atenção ao questionamento, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, declarou que, em atenção ao princípio da ampla item 06, por não especificar os valores unitários e total de cada item, solicitando a desclassificação daquelas propostas de preço. Em propostas das empresas CPR e BAHIA MED. Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo

# LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

	Lance	02	Lance	01	Lote
	18.400,00 1° Colocado	RS 18.600,00	Sem lance	RS 5.060,00	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
3		N/C		N/C	LÍLIAN CRISTIANE REIS SILVA – ME
Re		N/C		N/C	IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
A. S.	Sem lance	RS 32.048,00	Sem lance	RS 6.120,00	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
+	Sem lance	R\$ 31.218,00	3.326,00 1° Colocado	RS 3.360,00	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME
4		N/C		N/C	CPR - COMERCIO DE PRODUTOS DE RADIOLÓGICOS LTDA
Brown (	>	N/C		N/C /	BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI - EPP



09

RS 85.455,50 1° Colocado

R\$40.656,84

Desclassificada

62.900,00 63.500,00 cotação Erro de 6.580,00

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lance

80

RS 6.649,50

N/C

N/C

07

N/C

Lance

90

Lance

05

N/C

N/C

N/C



Lance

03

NC

N/C

N/C

Lance

04

N/C

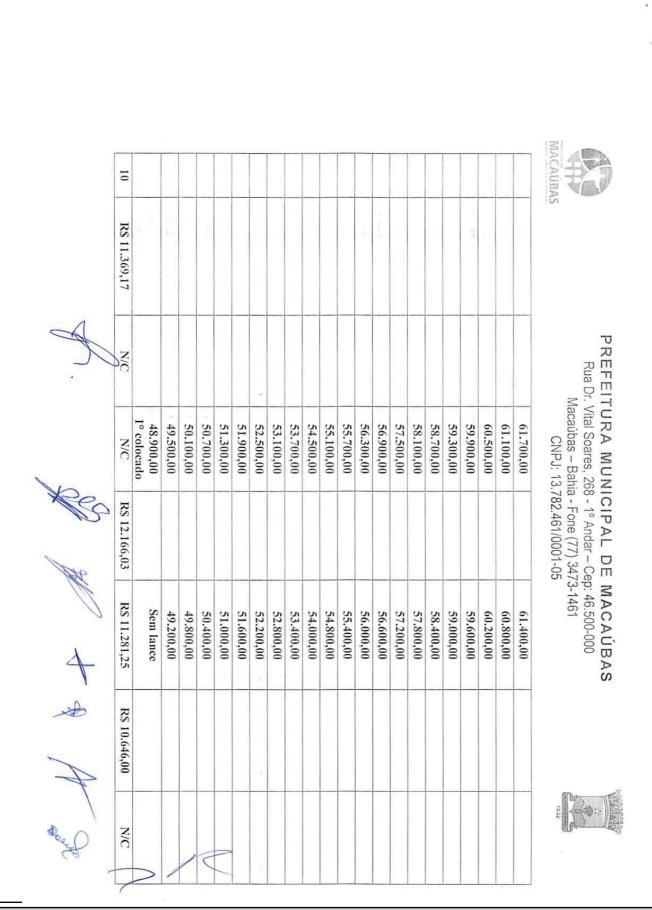
N/C

NC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

RS 69.173,30 Res S RS 116.262,71 R\$ 77.736,60 R\$ 28.337,28 RS 20.550,40 RS 18.913,26 1° Colocado 1° Colocado 1º Colocado 1º Colocado 1º Colocado RS 4.456,29 RS 6.742,80 Sem lance 110.200,00 17.960,00 6.400,00 26.920,00 4.230,00 Erro de cotação Desclassificada RS 63.873,20 R\$ 1.511,25 63.200,00 62.600,00 N/C N/C N/C RS RS 67.054,60 N/C N/C N/C N/C N/C NC N/C N/C RS





Lance

16

N/C

Lance

17

18

RS 9.709,50

N/C

N/C

NC

RS 8.400,00 1° Colocado N/C

RS 52.455,90

Sem lance

RS 11.829,51

Sem lance

RS 15.071,49

24.700,00 Sem lance

Sem lance

N/C

Lance

15

Lance

14

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lance

13

N/O

Lance

12

N/C



Lance

Sem lance

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

N/C N/O N/C N/O N/C N/C N/C RS 9.610,35 N/C RS 1.308.053,68 RS 359.102,70 R\$ 799.678,40 RS 11.977,50 R\$ 115.734,00 RS 36.051,84 RS 45.932,16 R\$ 40.407,68 1° Colocado 1º Colocado 1º colocado 1º colocado 1º colocado 276.000,00 1°colocado 350.000,00 353.000,00 Sem lance I°Colocado 278.000,00 52.300,00 24.400,00 11.700,00 14.900,00 25.000,00 10.400,00

N/O



Ausente

RS 354.918,39

351.500,00

Sem lance

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

NC

R\$ 25.321,00

Sem lance

277.000,00

RS 279.352,17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

	Lance	19				Lance
Sem lance	226.000,00	RS 230.132,50	1° Colocado	9.300,00	9.300,00	9.500,00
		N/C				
		N/C				
223.200,00 1° Colocado	227.800,00	RS 309.358,80	direito de EPP	Renunciou o	Sem lance	9.400,00
	Sem lance	RS 259.508,00				Sem lance
		N/C				
		N/C				

especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregociro decidiu pela aceitabilidade, das empresas que atenderam consequente declaração de vencedor dos seguintes licitantes: lote 17 foi declarado com inaceitável, julgando o Lote 17 como FRACASSADO. Quanto aos demais lotes foi registrado a habilitação e a declarada inabilitada. Em sequência foi realizada tentativa de negociação direta quanto ao lote 17, contudo não houve redução de preço constatada regularidade nos documentos de habilitação das licitantes, com exceção da BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes BASE Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas pela proponente BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, razão pela qual o preço desta proponente quanto ao EXPORTAÇÃO — EIRELI — EPP que NÃO apresentou documento de qualificação técnica da ANVISA para correlatos, razão pela qual foi INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI – EPP; MD MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E LTDA-ME; e BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Desta forma, ODONTOLOGICOS LTDA; IBF -

I -BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA nos

2 - IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A no Lote 09;

3 - MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME nos Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 19; e

4 - BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI nos Lotes 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16

4, 15 e 16.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, TODOS MANIFESTARAM NÃO licitantes e aos demais presentes nada houve a manifestar. Questionados a todos os presentes quanto à intenção de interposição de recurso HAVER INTENÇÃO NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que Todos os documentos foram analisados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Dada a palavra as demais

Pregociro

rli Maria da Silva Amaral Suélia Meira-Sousa Apoio Apoio

DICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA RISTIANE RESSILVA - ME

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE ME

BAHIA MED DISTRIBUTIONA DE MEDICAMENTOS EIREL

CPR - COMERCIO DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - Ausente

fore Nine ( Julio :

BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO PEXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

O Pregoeiro vem tornar público a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação **Pregão Presencial nº. 010/2017**, tipo: menor preço por ITEM, objeto: aquisição de botijões de gás destinados aos órgãos públicos deste Município de Macaúbas, conforme especificações detalhadas no Edital e em seus anexos. Sessão dia 16/02/2017, às 14:00hs. Por motivo de interesse público. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 21 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL №. 011/2017

O Pregoeiro vem tornar público a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação Pregão **Presencial nº. 011/2017**, tipo: menor preço por ITEM, objeto: aquisição de urnas e material funerário e contratação de serviços correlatos, conforme especificações detalhadas no Edital e em seus anexos. Sessão dia 16/02/2017, às 15:30hs. Por motivo de interesse público. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 21 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA Pregoeiro



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



# EDITAL DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal.



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### **SUMÁRIO**

- 1. PREÂMBULO
- 2. OBJETO DA LICITAÇÃO
- 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4. DO CREDENCIAMENTO
- 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
- 6. DA PROPOSTA DE PRECO
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 8. DA HABILITAÇÃO
- 09. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 10. DOS RECURSOS
- 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
- 12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
- 13. DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS
- 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 16. ANEXO I ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
- 17. ANEXO II MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
- 18. ANEXO III MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 19. ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO
- 20. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 21. ANEXO VI MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 22. ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

- 1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, através do seu PREGOEIRO, devidamente nomeado por meio do Decreto nº 064/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: menor preço por LOTE, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.
- 1.2- A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá no dia 08 de março de 2017, às 08:00 horas, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 1º Andar Cep: 46.500-000 Macaúbas Bahia.
- **1.3** Os interessados em conhecer a íntegra do edital, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso no seguinte endereço eletrônico: https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/, sem ônus, ou poderão consultar, ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00hs. Maiores informações pelo telefone (77) 98105-8098 ou por email: pmmmcaubas.cpl@gmail.com.

### 2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**2.1** – O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações detalhadas nesse Edital.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;
- **3.2** Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:
- **3.2.1** Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

- **3.2.2** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- **3.2.3** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.2.4 Estrangeiras que não funcionem no País; e
- **3.2.5** Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão. **3.3** A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

### 4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

- **4.1.** Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- **4.1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO,** podendo utilizar modelo contido no **ANEXO III** deste Edital, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estando este devidamente com firma reconhecida em cartório;
- **4.1.2.** Carteira Oficial de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto e também, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme for a situação em que o licitante se enquadrar:
- 4.1.2.1. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.1.2.2. Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e também o Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for representante legal. Neste caso, a empresa licitante atribui à pessoa credenciada, poderes para que possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do pregão. Juntamente com este instrumento, será obrigatória a apresentação do estatuto/contrato social, para identificação e qualificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 4.1.2.3. **Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação,** conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002. Sendo que o modelo dessa declaração corresponde ao **ANEXO V** deste Edital;
- 4.1.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- **4.1.3.** O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado da documentação exigida nos itens **4.1.1**, **4.1.2**, **4.1.2.1** ao **4.1.2.4**, as quais deverão ser entregues pelo licitante, **FORA** dos envelopes de documentação e de proposta.
- **4.1.4** As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.
- 4.1.4.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.1.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.
- **4.2** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.
- **4.3** Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, que poderão ser recebidos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por outro meio idôneo até o momento da abertura da sessão de julgamento prevista no item 1.2 deste Edital, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

### 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" e "2"

- **5.1** Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará os documentos para credenciamento descritos no item anterior e, posteriormente, entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.
- **5.2** Os envelopes "1" e "2" contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017 RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO LICITANTE

b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PREGÃO PRESENCIAL № 016/2017 RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO LICITANTE

### 6 - DA PROPOSTA DE PRECO

- **6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.
- **6.2** Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:
- 1 Razão Social da licitante;
- 2 Nº do CNPJ/MF;
- 3 Endereço completo;
- 4 Telefone;
- 5 Fax e Endereço Eletrônico para contato;
- 6 Nº da Conta corrente, agência e respectivo Banco;
- **6.2.1** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **6.2.2** Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;
- **6.2.3** PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS **NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS**, contados do recebimento da Ordem; sendo a entrega do objeto realizado de forma fracionada durante a vigência do instrumento contratual;
- **6.3** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços,



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

- **6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- **6.5** Serão <u>DESCLASSIFICADAS</u> as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, assim como as que **NÃO** apresentarem as MARCAS dos produtos ofertados;
- **6.6** A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;
- **6.7** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

### 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/2002).

- **7.1** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;
- **7.1.2** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por LOTE;
- **7.1.3-** Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observado os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;
- **7.1.4-** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- **7.1.5-** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- **7.1.6-** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- **7.1.7** No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- **7.1.8** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; haverá sorteio em caso de empate.
- **7.1.9** Os lances deverão ser formulados por LOTE, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;
- **7.1.10** O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;
- **7.1.11** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- **7.1.12** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- **7.1.13** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- **7.1.14-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- **7.1.15** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **7.1.16** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- **7.1.17-** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- **7.1.18-** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- **7.1.19-** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 8 - DA HABILITAÇÃO

### (Artigo 4º, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei nº 8.666/93).

**8.1-** O envelope "2", contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
  - b) Registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;
- g) Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:
- 1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93.
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicilio ou sede do proponente;



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicilio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicilio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto a Previdência Social, (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
  - h) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

# Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação; e
  - b) Alvará Sanitário expedido pelo órgão público competente.



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, <u>já</u> <u>exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente</u>, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;
- b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e
- c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.
- **8.2-** Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:
- **8.3-** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- **8.3.1-** Em nome da licitante e, preferencialmente, com numero do CNPJ e com endereço respectivo:
- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.
- **8.3.2-** Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.
- **8.4** Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;
- 8.5- Serão aceitas somente cópias legíveis;



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 8.6- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- **8.7-** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;
- **8.8-** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.
- **8.9-** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- **8.10-** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- **8.11-** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.
- **8.12-** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- **8.13-** Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### 9- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **9.1-** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;
- 9.2- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;
- **9.3-** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- **9.4-** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;
- **9.5-** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

### **10 - DOS RECURSOS**

### (Artigo 4o, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei no 10.520/02).

- **10.1-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **10.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 10.3- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- **10.4-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **10.5-** Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- **10.6-** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.
- **10.7-** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

### 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- **11.1-** A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas BA.
- 11.2- A empresa adjudicatária fica obrigada a:
- a) a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- **b)** executar os serviços conforme estipulado neste Edital.
- **11.3** Como condição para emissão da "Nota de Empenho", o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;
- **11.4-** Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

- 11.5- A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- **11.6.1** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- **11.6.2-** Executar/entregar os serviços/produtos solicitados através da ordem, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;
- **11.6.3-** Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- **11.6.4-** A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- **11.7-** Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a "Nota de Empenho", sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;
- **11.8-** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da "Nota de Empenho", as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital:
- 11.9 Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:
- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital:
- **b)** Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.
- 11.9.1- O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;
- **11.10** Os pagamentos serão realizados, após a execução/entrega regular dos serviços/produtos, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP I: 13.782 461/0001-05

CAÚBAS CNPJ: 13.782.461/0001-05 até o 30°(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum

# 12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **12.1-** A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;
- **12.2-** Os serviços/produtos serão executados/entregues conforme **ORDEM NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS**, contados da data de recebimento da Solicitação, no local, dias e horários especificados.
- **12.3-** O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

e eletrônica, e devidamente atestado pelo setor de competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ nº 13.782.461/0001-05,

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, nº 268 – 1º Andar, Centro, Macaúbas – BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, nº1250, Centro, Macaúbas – BA;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA; ou

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Endereço: Rua Genésio Gomes, n° 44, Centro, Macaúbas - BA.

- **12.4-** Os serviços/produtos que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;
- **12.5-** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termo da lei pertinente.

### 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 70 da Lei no 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).

**13.1-** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei n° 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

### 13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:

- a) atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);
- **b)** a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.
- 13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 4º (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento),

caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5º (quinto) dia de atraso.

- **13.2** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- **13.3-** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:
- 13.3.1- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;
- **13.3.2-** suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e
- **13.3.3-** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- **13.4-** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;
- **13.5** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua ultima intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Divida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;
- **13.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;
- **13.7** Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1-** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017:

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIAS E

**TECNOLOGIA** 

Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Atividade: 2096 – Manutenção do FUNDEB 40%.

Atividade: 2098 – Manutenção do ensino básico. Atividade: 2099 - Programa Dinheiro Direto na Escola

Atividade: 2235 – Manutenção de Creches

Atividade: 2250 – Manutenção do Ensino Fundamental – QSE Atividades: 2284 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Atividade: 2295 – Gestão de Programas do FNDE. Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

Atividade: 2065 - Piso de Atenção Básica - PAB

Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Atividade: 2084 - Gestão SUS.

Atividade: 2192 – Manutenção do SAMU. Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Atividade: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

Atividade: 2290 - Manutenção do CAPS

Atividade: 2292 – Manutenção de unidade hospitalar Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Atividade: 2123 – Manutenção dos serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade: 2055 – Manutenção do Conselho Tutelar.



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS.

Atividade: 2282 – Manutenção do Centro de Referência EspeC. em Assist. Social

Atividade: 2283 – Manutenção da Casa Lar Dona Noemi

Atividade: 2285 – Programa Bolsa Família - IGD

Atividade: 2293 - Programas do CRAS.

Atividade: 2294 – Programas da Assistência Social.

Atividade: 2298 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Atividade: 2299 – Programa Projovem.

Atividade: 2301 – Manutenção das Ações do COMPDEC Atividade: 2302 – Programa de Assistência Social - FEAS Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Elemento: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Atividade: 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

Elemento: 33.90.39.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 33.90.39.00.00 - Material de Consumo

**Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.** Atividade: 2197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 33.90.39.00.00 - Material de Consumo

# 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §10 da Lei 8.666/93)

- **15.1-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- **15.2-** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:
- **15.2.1-** A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- **15.2.2-** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- **15.3-** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- **15.4-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- **15.5-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.
- **15.6-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;
- **15.7-** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO:
- **15.8-** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;
- **15.9-** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, situado a Rua Dr. Vital Soares, 268 1º Andar, Centro, Macaúbas, Bahia;
- 15.10- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- **15.11-** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;
- **15.12** São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 14 de fevereiro de 2017.

### **NILTON AMARAL OLIVEIRA**

Pregoeiro



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



16 - ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS (Artigo 14 da Lei 8.666/93)

	LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	944		
2	Alvejante líquido: produto à base de hipoclorito de sódio estabilizado, mantendo-se ativo durante a fase de alvejamento. promove a desinfecção e o alvejamento uniforme das roupas, removendo manchas sensíveis a oxidação. frasco com 1 lt.	Un	05		
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso -concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros,com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.:	Un.	108		
4	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	1.156		
5	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	1.652		
6	Sabão em barra, de glicerina, 200g, Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Pct	180		
7	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	100		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	680	
9	Sabonete em barra, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Un	50	
10	Sabonete líquido, neutro, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, galão de 2 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do	Lt	100	
11	Soda caustica pacote de 1 kg.	Un	10	
	Valor Total Lote			

	LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Álcool em gel, álcool etílico didratado 62,4º inpm(70ºgl) uso domestico embalagem de 500g	Un	50		
2	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	Lt	300		
3	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Diversas cores. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	200		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



4	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	650	
5	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	1480	
6	Limpa Alumínio - Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio , emb. 500 ml	Un	100	
7	Limpa vidro, tipo líquido. Cor azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Un	200	
8	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	200	
9	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bioc econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	70	
10	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	200	
	Valor Total LoteR\$			

	LOTE 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Avental de napa planelada, tamanho mínimo 70x40cm,	Un	50		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



2	Bacia plástica, capacidade 20 litros, em plástico não reciclado, resistente.	Un	30	
3	Bacia plástica, capacidade 32 litros, em plástico não reciclado, resistente.	Un	05	
4	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor preta, em plástico não reciclado,	Un	60	
5	Balde, material plástico, capacidade de 25 litros, material alça arame galvanizado, cor natural, em plástico não reciclado,	Un	30	
6	Lixeira plástico, telado, capacidade 12 litros.	Un	05	
7	Lixeira plástico, telado, tamanhos diversos	Un	30	
8	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	Un	170	
9	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	110	
10	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade comas normas da ABNT NBR 13.393.	Par	222	
11	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	110	
	Valor Total LoteR\$			•

### LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	Un	50		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



2	Esponja de lă de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Pct	426		
3	Esponja de louça, dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Pct	822		
4	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Un	70		
5	Escova para vaso sanitário, vassourinha com cerdas de nylon, com cabo.	Un	180		
6	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor branca de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Un	200		
7	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Un	266		
8	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor vermelha de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Un	20		
9	Flanela para limpeza, 100% de algodão/ ou perfex	Un	250		
10	Pano de prato atoalhado- medindo no mínimo 66 x 46 - 100% algodão de qualidade, com bainha nos 4 lados, cor branca.	Un.	308		
11	Pano para limpeza de chão atoalhado 100% algodão medindo aproximadamente 1,00x0,50 mt. eficaz na absorção de líquidos. Boa qualidade.	Un.	854		
12	Tapete antiderrapante para cozinha, tamanho mínimo 40 x 60 cm, cor escura.	Un	05		
13	Toalha para banho com aprox. 70x130cm, 100% algodão, de boa qualidade.	Un	10		
14	Toalha de rosto com aprox. 50x70cm, 100% algodão, de boa qualidade.	Un	20		
	Valor Total LoteR\$		1	L	



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 05				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Un	110		
2	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Un	50		
3	Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Un	50		
4	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 01 borracha	Un	144		
5	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 02 borracha	Un	150		
6	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 01 borracha	Un	170		
7	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 02 borracha	Un	150		
8	Vassoura com fios de nylon resistentes com cabo de madeira rosqueável- eficaz e com boa durabilidade e desempenho.	Un	404		
9	Vassoura de piaçava aprox. 30 cm na base, firme e resistente, com cabo de madeira resistente.	Un	90		
	Valor Total Lote	1	ı		1



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Absorvente higiênico suave, com abas, com ação ultra seca e anti-odores, produto dermatologicamente testado, embalagem com 8 unidades	Pct.	24		
2	Algodão - 100% algodão macio e extra absorvente. Indicado para limpeza em bebes, remoção de esmalte e maquiagem.	Сх	300		
3	Algodão hidrófilo em bolas, formado por tira de manta de fibra de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85 g cada uma, em pacotes com 0,95 g	Pct.	48		
4	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	Un	24		
5	Creme de hidratação para cabelos normais com 300 g	Un	24		
6	Condicionador para cabelos, embalagem de 200 ml.	Un	24		
7	Creme dental com flúor, refrescante, baixa abrasividade, sabores variados, sem açúcar - embalagem de 50 gramas	Un	60		
8	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser remoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	360		
9	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas e arredondas uniformemente, cabo reto medindo 15cm embalada e lacrada	Un	80		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	Shampoo neutro para criança sem sal para cabelo, embalagem de 350ml.	Un	24		
11	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	Un	120		
12	Chupeta para criança, com bico de silicone	Un	12		
13	Mamadeira para criança, com bico de silicone, 250 ml	Un	12		
	Valor Total LoteR\$				

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, pacote com 50 un.	Pct	410		
2	Copo plástico, descartável para água e refrigerante 200 ml, caixa com 25 pacote 100 unidades.	Сх	681		
3	Copo plástico, descartável para café 50 ml, caixa com 50 pacotes com 100 unidades.	Cx	65		
4	Filme de PVC, transparente 28cm x 15 metros	RL	39		
5	Fósforo caixa de madeira, cada caixa 40 palitos, pacote com 10 caixas.	Pct	572		
6	Guardanapo de papel, medindo 24cm x 22cm- pacote com 50 unidades.	Pct	2.780		
7	Papel laminado 45 x 59 ( prata )	RL	55		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	Papel toalha fardo 20 x 22 cm, com 02 rolos de 60 toalhas cada, folha dupla, picotada e texturizada. com 12 pacotes	Pct	360		
9	Papel toalha interfolhado , 23 x 21 cm, com1000 folhas ( creme )	Pct	150		
10	Papel Toalha Interfolhado, Branco, c/ 2 dobras, 23 x 21cm, caixa c/ 1000 folhas	Pct	2050		
11	Prato descartável diâmetro 15 cm, cor branca c/10un	Pct	500		
12	Prato descartável diâmetro 18 cm, cor branca c/10un	Pct	250		
13	Prato descartável Diâmetro 21 cm cor branca c/10un	Pct	950		
	Valor Total LoteR\$				

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$	
1	Saco de lixo 200 litros, fardo com 100 unidades.	FRD	1000			
2	Saco de lixo 100 litros, rolo com 25 unidades - resistente e não transparente.	RL	2.034			
3	Saco de lixo 50 litros - fardo com 100 unidades.	FRD	1.660			
4	Saco de lixo 40 litros - fardo com 100 unidades.	FRD	1000			
5	Saco de lixo 15 litros rolo com 100 unidades	RI	810			



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



6	Saco para limpeza de chão em tecido cru. boa qualidade - eficiente na absorção da água e sujeira e de boa durabilidade. medidas - 60 x 82 cm.	Un	2.600	
7	Saco plástico transparente para conservação de alimentos, para 2 quilos, contendo 100 unidades. Boa qualidade.	Un	2.000	
8	Sacola plástica Com duas alças, tipo camiseta; Cor: Branco; Dimensões: 24 cm x 34 cm	Un	15.000	
9	Sacola plástica Com duas alças, tipo camiseta; Cor: Branco; Dimensões: 40 cm x 50 cm	Un	8.000	
10	Sacola plástica Com duas alças, tipo camiseta; Cor: Branco; Dimensões: 60 cm x 80 cm	Un	6.000	
11	Papel higiênico folha simples neutro, com 30 metros, pacotes com 4 unidades	PCT	2.324	
12	Papel higiênico folha dupla neutro, com 30 metros, pacotes com 4 unidades	PCT	360	
	Valor Total LoteR\$		'	

	LOTE 09				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Fraidas infantis tam. P, descartáveis e higiênicas, atôxicas, folcgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 08 fraidas.	PCT	360		
2	Fraldas infantis tam. M, para criança com peso de 4 a 9 kg, descartáveis e higiênicas, atôxicas, folcgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	PCT	720		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Pacote com us traidas.			I
3	Fraldas infantis tam. M, para criança com peso de 4 a 9kg, descartáveis e higiênicas, atôxicas, folcgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 64 fraldas.	PCT	96	
4	Fraldas infantis tam. G, para criança com peso de 10 a 13kg, descartáveis e higiênicas, atôxicas, fologel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 08 fraldas.	PCT	100	
5	Fraldas infantis tam. G, para criança com peso de 10 a 13kg, descartáveis e higiênicas, atôxicas, fologel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 64 fraldas.	PCT	96	
6	Fraldas infantis tam. XG, para criança com peso superior a 13kg, descartáveis e higiênicas, atôxicas, folcgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 38 fraldas. (tipo Mili)	PCT	60	
7	Fraldas infantis para criança de 15 a 25kg, descartáveis e higiênicas, atôxicas, folcgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 14 fraldas. (tipo pompom)	PCT	180	
8	Fralda descartável Geriátrica tamanho P. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulosa entialégica e atóxico. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	PCT	360	
9	Fralda descartável Geriátrica tamanho M. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência,	PCT	300	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Valor Total LoteR\$			
10	Fraida descartável Geriátrica tamanho G. A fraida deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialégica e atóxico. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	PCT	300	
	camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.			

	LOTE 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Torneira para filtro, em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação são de material em PVC atóxico.	Un	10		
2	Vela para filtro, com matérias primas de primeira qualidade, queimadas a altas temperaturas. A microporosidade da Vela Filtro Cristalina é a maior garantia para um perfeito processo de filtragem	Un	30		
3	Filtro De Barro - (03 velas)	Un	05		
	Valor Total Lote				



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 11							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$			
1	Colher de copa aço inox	Dúzia	01					
2	Copo americano de vidro, para café 190 ml	Dúzia	03					
3	Copo grande de vidro, para suco ou água 300 ml	Dúzia	02					
4	Faca de mesa aço inox	Dúzia	06					
5	Garfo de mesa aço inox	Dúzia	01					
6	Xícara de vidro, para café ou chá 100 ml	Dúzia	01					
	Valor Total Lote							

	LOTE 12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL R\$



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



				R\$	
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 01 quilo em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	3.480		
2	Arroz branco - Tipo 1, embalagem contendo 1 kg , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.010		
3	Arroz parboilizado - Tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	1728		
4	Café torrado e moído - De primeira qualidade, Pct c/ 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC.	Pct	4.772		
5	Farinha de mandioca - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, Embalagem de 1 Kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	306		
6	Farinha de trigo com fermento - Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocíclico. Contém Glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, m	Kg	992		
7	Farinha de trigo sem fermento - Farinha de trigo especial, sem fermentos químicos. Embalagem de 1 Kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	250		
8	Feijão tipo carloquinha - Grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	Kg	1.130		
9	Feijão tipo preto, tipo 01, Grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou	Kg	270		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Resoluções da ANVISA/MS			
10	Macarrão, tipo espaguete. A base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pct	966	
11	Macarrão, tipo padre nosso - A base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct.	216	
12	Óleo - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA.	Lata	1.254	
	Valor Total LoteR\$			1

	LOTE 13							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$			
1	Amido de milho - Sabor natural, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	24					
2	Aveia em flocos, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (Fechado), Apresentação unidade com 200 g	Un	30					
3	Coco ralado puro - Embalagem 100g. Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou M	Pct	160					



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Extrato de tomate concentrado - Embalagem tipo bisnaga com 190g, com identificação do produto, marca do			
4	fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	Un	300	
	Ministério da Saúde.			
	Extrato de tomate concentrado - Embalagem tipo bisnaga com 340g, com identificação do produto, marca do			
5	fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	Un	500	
	Ministério da Saúde.			
6	Fermento em pó biológico, embalagem 100g. Ingredientes: fermento biológico desidratado (saccharomyces	Pct		
	cerevisiae) e agente de reidratação monoestearato de sorbitana.	100	380	
	Flocos de milho pré-cozido - Embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do			
7	fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	Kg	4.256	
	ANVISA/MS.			
8	Fubá de milho, pct. com 500g Aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela,	Pct		
0	matéria-prima milho	1 01	200	
9	Milho para canjica branco - Embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do	Pct		
9	fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCI	540	
10	Polvilho doce - tipo 1, origem amiláceo mandioca, embalagem com 1 kilo.	Kg	266	
			200	
	Valor Total LoteR\$			

	LOTE 14				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Amendoim - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,			
1	o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	100	
2	Ameixa em calda, lata com 500ml. Não contém glúten.	Latas	60	
3	Azeite de oliva, virgem puro, 100% azeite de oliva, com acidez máxima de 1%, embalagem contendo 200 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Un	70	
4	Ervilha em conserva - Ervilha, Água, Açúcar e Sal. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluçoes vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	Lata	150	
5	Milho verde em conserva - Milho, Água, Açúcar e Sal, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca dofabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluçoes vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Lata	150	
6	Ervilha e Milho, Reidratada, em conserva. Contendo ervilha e milho em quantidades proporcionais. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Un	60	
7	Margarina vegetal - Com sal, de primeira qualidade, embalagem com 250g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Composição básica óleo vegetal lípido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%, aplicação uso culinário. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Un	1.564	
8	Margarina vegetal - Com sal, de primeira qualidade, embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Composição básica óleo vegetal lípido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cífrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%, aplicação uso culinário. O produto deverá ter registro no	Un	500	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
Valor Total LoteR\$			

	LOTE 15				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Achocolatado, sabor de chocolate, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	48		
2	Achocolatado, sabor de chocolate, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	350		
3	Adoçante - Composição: Água; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica; conservantes: metilparabeno e propilparabeno; acidulante: ácido cítrico. Embalagem plástica resistente 100 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Un	110		
4	Creme de leite, Embalagem 200g. Ingredientes: Creme obtido a partir do leite de vaca, leite em pó desnatado, espessastes celulose microcristalino e carboximetilcelulose e Cartagena, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O	Pct.	200		
5	Goiabada, em barra, 500g. Ingredientes: Goiaba, açúcar, polidextrose (açúcar) e xarope de glucose. Contém: Aspartame . CONTÉM FENILALANINA.	Kg	210		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



6	Leite condensado, embalagem 395g. Ingredientes:leite fluido padronizado, açucar e lactose. Não contém glúten. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Lata	350	
7	Leite de coco - Cheiro e sabor próprio envasado em recipiente de vidro com capacidade de 500 ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Composição Espessante carboximetilcelulose, conservantes sorbato de potássio.	Un	140	
8	Leite em pó integral - Embalagem 200g. Características: a) Organolepticas Aspecto - pó uniforme sem granulos, Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradavel, nao rancoso, semelhante ao do leite fluido b) Fisico - quimicas Proteina - mínimo 26 % Gordura	Pct	4.080	
9	Leite integral líquido, uht, embalagem tetraplack de 1litro, contendo data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde/ministério da agricultura e de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. Validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Сх	96	
10	Pó para preparo de gelatina - Diversos sabores, caixa mínima de 85g, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Pct	1460	
11	Polpa de fruta natural - Sabores de Acerola, Manga, Goiaba, Abacaxi e Caju. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados, 100% integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Kg	2.000	
12	Queijo ralado, embalagem hermeticamente fechada com capacidade para 200g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa e ministério da saúde/ministério da routura.	Un	168	
	Valor Total LoteR\$			·

	LOTE 16				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL R\$



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



				R\$	
1	Biscoito amanteigado - Farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico (vit. b9)gordura vegetal enteresterificada, amido, açúcar, sal refinado, soro de leite, margarina, fermento quimico, bicarbonato de sodio, estabilizante lecitina de soja, aroma de manteiga	Pct	20		
2	Biscoito, água e sal, 400gr. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. CONTÉM GLÚTEN.	Pct	1.020		
3	Biscoito, coco - Embalagem de 400gr, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal coco ralada, soro de leite, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofos	Pct.	20		
4	Biscoito, cream cracker, 400gr, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante.	Pct.	1.250		
5	Biscoito, maisena, 400gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfa	Pct.	1.020		
	Valor Total LoteR\$		I		I

	LOTE 17				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1	Alho em pasta, de primeira. A embalagem deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega acondicionado em frascos de 2000 de polietileno atóxico.	Un	20	
2	Caldo de carne, embalagem 45g. Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz- moscada, pimenta - do - reino branca, cravo, realçador de sabor	Un	200	
3	Caldo de legumes, embalagem 45g. Ingrediente: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e legumes, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta - do - reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato	Un	200	
4	Maionese - Tipo tradicional, embalagem de tipo pote com 250g. com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. In	Un	150	
5	Molho de pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos frasco com 150 ml.	Un	30	
6	Proteína texturizada de soja (carne de soja) - Moída ou triturada, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	380	
7	Sal refinado - Iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	350	
8	Sardinha em conserva - Em molho de tomate, embalagem com 130g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Lata	40	
9	Tempero completo - Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho, temperos são produtos constituídos de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Embalagem 1 kg.	Kg	20	
10	Vinagre - Embalagem de 750ml. Ingredientes: Água, fermentado acético de álcool (90%) e vinho tinto (10%), conservador metabissulfito de potássio INS 224 e corante natural caramelo INS 150d. Acidez 4,0%. Vinagre	Un	186	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	simples.			
11	Ovos - Ovos vermelhos de galinha, tipo grande, embalados em bandeijinhas de papelão. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Uni	7.121	
	Valor Total LoteR\$			

	LOTE 18					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$	
1	Açafrão - Aglomerado filamentoso constituído por estigmas florais secos e Croccus sativus, acompanhados ou não dos estiletes, apresentação em pó. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 100g	Pct	180			
2	Açafrão - Aglomerado filamentoso constituído por estigmas florais secos e Croccus sativus, acompanhados ou não dos estiletes, apresentação em pó. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	102			
3	Alho - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas.		15			
4	Canela em casca - Produto in natura. Embalado em saco transparente, contendo 100 g.	Pct	05			
5	Canela em casca - Produto in natura. Embalado em saco transparente, contendo 1 Kg.	Kg	07			
6	Canela em pó - Móido. Embalado em saco transparente contendo 100g.	Kg	02			



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



7	Coentro - É o fruto do Coriandrum sativum, L, apresentação moído, embalando em saco transparente de 1kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100	
8	Cominho - É o fruto do Cuminum cyminum,L, em pó, apresentação moído. Em embalagem transparente de 100 g. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	180	
9	Cominho - É o fruto do Cuminum cyminum,L, em pó, apresentação moido. Em embalagem transparente de 1kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	50	
10	Corante - Alimenticio, a base de urucum. Embalagem contendo 1 Kg, embalado em saco transparente.	Kg	50	
11	Cravo - Em botão floral maduro e dessecado. Embalado em saco transparente de 1 Kg.	Kg	03	
12	Erva doce - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem plástica de 100 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Kg	148	
13	Erva doce - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem plástica de 500 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Kg	24	
14	Orégano - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem plástica de 100 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Kg	21	
	Valor Total LoteR\$		1	I .

	LOTE 19				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



				R\$	R\$
1	Abóbora - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	544		
2	Abobrinha - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200		
3	Alface - Pct. 200gr. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	444		
4	Beterraba - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Kg	444		
5	Cebola - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	988		
6	Cebolinha - Pct. 100gr. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	594		
7	Cenoura - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	944		
8	Cheiro verde - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Und.	450		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



9	Chuchu - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	944	
10	Couve - flor - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	120	
11	Couve de folha - Pct. 100gr. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	588	
	Valor Total LoteR\$	II.		

	LOTE 20				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Batata do reino inglesa - Inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.788		
2	Batata doce - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	782		
3	Inhame - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e	Kg	400		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
4	Mandioca - De primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.688	
5	Maxixe - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	
6	Pepino - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100	
7	Pimentão - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	322	
8	Quiabo - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	222	
9	Repolho - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	324	
10	Tomate - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.788	
11	Vagem - De primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100	
	Valor Total LoteR\$			I



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 21				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Abacaxi - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	794		
2	Banana tipo da prata - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.124		
3	Banana maçã - De primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	50		
4	Banana da Terra - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	300		
5	Banana Verde - De primeira, in natura, apresentando tamanho médio, coloração uniforme, ausência de parasitas e sujidades, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	400		
6	Goiaba - De primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	544		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



7	Laranja pera - De primeira, in natura, amarela, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Kg	1.824	
8	Limão - De primeira, in natura, amarela, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Kg	322	
9	Maçã - De primeira, in natura, casca vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Uni	5.272	
10	Mamão - De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	694	
11	Mamão verde - De primeira, in natura, verde, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, já cortado, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500	
12	Manga - De primeira, in natura, apresentando grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500	
13	Maracujá - De primeira, in natura, amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	444	
14	Maracujá do Mato - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	
15	Melancia - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e	Kg	3.144	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.				
16	Melão - De primeira, in natura, amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.		100		
	Valor Total LoteR\$				

	LOTE 22				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Carne bovina - Carne bovina de primeira (coxão mole ou coxão de dentro, filé, filé mignon, contrafilé, lagarto, alcatra e o patinho), sem gordura e sem osso, embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	1.308		
2	Carne bovina - Carne bovina de segunda (acém, fraldinha, paleta, aba, coxão duro, músculo, capa de filé e peito), sem gordura e sem osso, embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	950		
3	Carne bovina para bife, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/ sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Kg	96		
4	Carne de Sol - Embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	Kg	98		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA N. 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99.		
448	Miúdos (figado), sem gordura e sem osso, embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico ransparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos ficiais. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.		
96	Músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor caracteristicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco distito transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/ sif/dipoa e carimbo de nspeção do sif.		
498	Carné bovina moída de primeira - Carne bovina moída de primeira, sem gordura e sem osso, congelada, embalagem: de 500 gr ou 01 kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação to produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficialis. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.		
Valor Total			

	LOTE 23				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Peito de frango, com osso, congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura ou cartilagem), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão, atingindo partes não cotadas; apresentar apos o desgelo consistência firme e compacta,	Kg	1.560		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica a tóxica, a vácuo e por peça individual, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.			
2	Coxa e sobrecoxa - De frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	1.560	
3	Linguiça suína defumada tipo calabresa, preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	300	
4	Mortadela - De carne de boi, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	50	
5	Apresuntado - De carne de boi. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	350	
6	Salsicha - Para hot dog; não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, pacote com 5 kg marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	80	
7	Carne suína apresentando baixa quantidade de gordura com coloração branca e firme, com cheiro característico de carne fresca, deverá ser registrada junto ao ima ou sif, acondicionada em embalagem plástica atóxica a vácuo, impermeabilizada internamente e lacrada, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado	Kg	50	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



de origem.		
Valor Total LoteR\$		

	LOTE 24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Pão Cachorro Quente - Tipo hot dog, alongado, 50gr por unidade, superficie macia, lisa e brilhante, com miolo consistente e sedoso, composição mínima da massa: 35,5gr de farinha de trigo; 3,6gr de açúcar; 2,8gr gordura vegetal; 0,7gr de leite em pó; 0,7gr	Un	4.000		
2	Pão Doce - Tipo cremoso ou cobertura de coco ralado, 50gr por unidade; composição mínima da massa: 35,57gr de farinha de trigo; 0,5gr de sal; 0,07gr de essência; 14,2ml de leite; 1gr de fermento biológico; 3,6 gr de gordura vegetal; 7,2gr de açúcar; 3,6gr de gema; 0,35gr de reforçador.	Un	750		
3	Pão Sal - tipo crocante, 50gr por unidade; composição mínima da massa: 35,57gr de farinha de trigo; 0,5gr de sal; 14,2ml de leite; 1gr de fermento biológico; 3,6gr de gordura vegetal; 3,6gr de gema; 0,35gr de reforçador.	Un	15.750		
	Valor Total LoteR\$				
	Valor Total Global dos Lotes				



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

	eitação/201					
	PO:			(	) horas.	
	ENTIFICAÇÃO I					
	zão Social:					
	PJ:			<del></del>		
_	tante pelo SIMPL					
	dereço:					
Ba			ria:	N.º Aş	gência:	
tem	Discriminação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
			I I		VALOR TOTAL R	\$
					GLOBAL	
obra gasi Esta con	a e, bem como, todos tos com transporte e ando de acordo com	s os tributos e enc acondicionament os termos do ato	cargos fiscais, soci o dos materiais en convocatório e co	iais, trabalhistas, n embalagens ado om a legislação n	or cotado todas as despo previdenciários e come equadas. lele indicada, propomos ição PRAZO MÁXIMO	rciais e, ainda, os os valores acima
Obs		adas as proposta	s que apresentare		tendo preços excessivo	
	-			_	POSTAS AS <u>MA</u>	_
nas	orerras dos demais	nenames; ueve	an sei muicau		LUDIAD AD WIA	
	ODUTOS OFEI					20110

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 18 - ANEXO III

#### Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

PMM/BA. TIPO: ME	NOR PREÇO
	), portador (a) da cédula de identic
nº	, órgão expedidor, como nosso represent
legal na Licitação en	m referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e
PROPOSTAS, manifes	star, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, des
de prazos e recursos,	, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do pres
Credenciamento.	
Atenciosamente,	
	(
	(nome e função na empresa)



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## 19 - ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO		
A	, inscrita ao CNPJ nº	, por intermédio de
eu representante	legal o (a) Sr (a), porta-	dor (a) da Carteira de Identidade
	e do CPF nº	_, DECLARA, sob as penas da lei
_	data inexistem fatos impeditivos para sua habilit	
ente da obrigato	riedade de declarar ocorrências posteriores, e, par	a fins do disposto no inciso V do art.
7 da Lei nº 8.666	6, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº	9.854, de 27 de outubro de 1999, que
ão emprega meno	or de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso	ou insalubre e não emprega menor de
ezesseis anos, re	ssalva: emprega menor, a partir de quatorze anos	s, na condição de aprendiz e que não
ossui em seu qua	dro de pessoal servidores públicos exercendo funç	eões técnicas, comerciais, de gerência
lministração ou t	omada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.60	66/93).
ocal e data,		
	(Assinatura e identificação do responsável p	pela empresa)



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### **20 - ANEXO V**

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação) (FORA DOS ENVELOPES)

A	
PREFEITURA MUNICIPAL	L DE MACAUBAS
REF.: EDITAL DE LICITAC	ÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.
N°/201PMM/BA.	TIPO: MENOR PREÇO
Declaramos, em atendimento a	no previsto no item 4.1.2.3 do edital de pregão Nº/201PMM/BA,
que cumprimos plenamente os	requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame,
com fundamento ao Artigo 4°,	VII, da Lei nº 10.520.
-	
Local e data	
	Assinatura e carimbo
	(representante legal)
Obs: A ser entregue junto co	m os envelopes 1 e 2, quando declarada aberta a sessão pelo pregoeiro,
em envelope separado.	

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 21 - ANEXO VI

#### MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente - CNPJ)

ELAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO EXECUTADO:		CITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. BA. TIPO: MENOR PREÇO
m sede na		atasta mana an davidas fina ava a Emmasa
mpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro e a desabone.  ELAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO EXECUTADO:  Ocal e Data		
ocal e Data		
	ELAÇÃO E QUANTI	ΓΑΤΙVO DO OBJETO EXECUTADO:
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)	ocal e Data	
	(Nome completo p	por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: \_\_\_\_/201\_

sob o nº 13 BA, neste a Carteira de MUNICIP representad	ato representada pelo seu P e Identidade nº AL DE	A Rua Dr. Vital S refeito Municipa - SSP - BA e G , inscrito nos C	Soares, n° 268, 1° and 1, Sr	da Bahia, inscrita no CNPJ dar, na cidade de Macaúbas, portador da juntamente com o FUNDO, respectivamente, doravante inscrita no CNPJ sob no enominada CONTRATADA,
representad	la pela Sr SSP/BA e	CPF n°	, Carteira	
presente Co	ontrato mediante as disposiç	ões expressas nas	s cláusulas seguintes	
	A PRIMEIRA - DO OBJI		c	
	Contrato tem por objeto a co		, conform Valor Unitário	e especificação abaixo:
Item	Descriminação	Quantidade	vaior Unitario	Valor Total
	Valor Total			R\$
durante a v CLÁUSUI instrumento sendo os pr Sub-cláusu prorrogar a obtenção de CLÁUSUI do objeto d XXXXX	LA TERCEIRA - DO PE lo objeto discriminado acim (reais), após o e igência deste instrumento pa LA QUARTA - DA VIGI o terá vigência da data de a odutos entregues imediatam a vigência deste instrumento re preços e condições mais va LA QUINTA - DOS RECU o presente Contrato correrão	na, a CONTRAT efetivo recebiment ricular.  ENCIA E DO assinatura deste nente após a emis nto no Artigo 5 to contratual pe antajosas para a C URSOS ORÇAN o à conta da segu	ANTE pagará à CO nto do objeto e emississer FORNECIMENTO instrumento até o dissão da ordem de forno, inciso I, da Lei rolo prazo total de atocontratante.  MENTÁRIOS: As dinte dotação orçamen	n°. 8.666, as partes poderão é sessenta meses, visando a despesas com o fornecimento
nas proposi suficientes CLÁUSUI QUALIFIO vigência do manter tod termos do A CLÁUSUI serão reajus	tas orçamentárias subsequer para atender as obrigações a LA SEXTA – DAS OBRIG CAÇÃO – Fica a CONTI o contrato e no prazo estipu as as condições de habilita Art. 55, XIII, Lei 8.666/93. LA SÉTIMA – DO REAJ stados na mesma proporção rigações, garantido sempre o	ntes, vigentes dur qui estabelecidas AÇÕES ASSUM RATADA obrig lado acima após ção previstas no USTE DO PRI e índice da infla	rante o tempo de duras.  MIDAS E CONDIÇÓ ada a executar os so o recebimento da or Edital do Pregão Procesor ECO - Os valores e ção utilizado pelo Go	DES DE HABILITAÇÃO E serviços referidos durante a dem de serviço, bem como a resencial nº/201_, nos stipulados neste instrumento overno Federal na atualização contrato, nos termos do Art.

## Diário Oficial do **Município** 102

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Único - Os reajustes independerão de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Onus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. /201, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAUBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, \_\_\_ de \_\_ de 201 .

#### Prefeitura Municipal de Macaúbas **CONTRATANTE**

	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1 <sup>a</sup>	
NOME:	
CPF:	
2ª	
NOME:	
CPF.	

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### **SUMÁRIO**

- 1. PREÂMBULO
- 2. OBJETO DA LICITAÇÃO
- 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4. DO CREDENCIAMENTO
- 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇO
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 8. DA HABILITAÇÃO
- 09. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 10. DOS RECURSOS
- 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
- 12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
- 13. DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS
- 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 16. ANEXO I ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
- 17. ANEXO II MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
- 18. ANEXO III MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 19. ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO
- 20. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 21. ANEXO VI MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 22. ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

- 1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, através do seu PREGOEIRO, devidamente nomeado por meio do Decreto nº 064/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: menor preço por LOTE, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.
- 1.2- A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá no dia 09 de marco de 2017, às 08:00 horas, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia.
- 1.3- Os interessados em conhecer a íntegra do edital, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso seguinte endereço eletrônico: no https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/, sem ônus, ou poderão consultar, ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo telefone 077-98105-8098 ou por email: pmmmcaubas.cpl@gmail.com.

### 2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – Contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas neste edital.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;

## Diário Oficial do **Município** 106

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 3.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:
- 3.2.1 Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);
- 3.2.2 Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 3.2.3 Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.2.4 Estrangeiras que não funcionem no País; e
- 3.2.5 Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.3 A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

- 4.1. Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 4.1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO, podendo utilizar modelo contido no ANEXO III deste Edital, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estando este devidamente com firma reconhecida em cartório;
- 4.1.2. Carteira Oficial de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto e também, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme for a situação em que o licitante se enquadrar:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 4.1.2.1. **Estatuto/contrato social,** quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.1.2.2. Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e também o Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for representante legal. Neste caso, a empresa licitante atribui à pessoa credenciada, poderes para que possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do pregão. Juntamente com este instrumento, será obrigatória a apresentação do estatuto/contrato social, para identificação e qualificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;
- 4.1.2.3. **Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação,** conforme dispõe o art. 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002. Sendo que o modelo dessa declaração corresponde ao **ANEXO V** deste Edital;
- 4.1.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- **4.1.3.** O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado da documentação exigida nos itens **4.1.1**, **4.1.2**, **4.1.2.1** ao **4.1.2.4**, as quais deverão ser entregues pelo licitante, FORA dos envelopes de documentação e de proposta.
- **4.1.4** As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.
- 4.1.4.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.1.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 4.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.
- 4.3 Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, que poderão ser recebidos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por outro meio idôneo até o momento da abertura da sessão de julgamento prevista no item 1.2 deste Edital, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

#### 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" e "2"

- 5.1 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará os documentos para credenciamento descritos no item anterior e, posteriormente, entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.
- 5.2 Os envelopes "1" e "2" contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:
- a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE
- b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



- **6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.
- **6.2** Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:
- 1 Razão Social da licitante;
- 2 Nº do CNPJ/MF;
- 3 Endereço completo;
- 4 Telefone;
- 5 Fax e Endereço Eletrônico para contato;
- 6 Nº da Conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 6.2.1 Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.2.2 Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;
- 6.2.3 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, contados do recebimento da Ordem; sendo a entrega do objeto realizado de forma fracionada durante a vigência do instrumento contratual;
- 6.3 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

### Diário Oficial do **Município** 110

### Prefeitura Municipal de Macaúbas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- **6.5** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- **6.6** A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;
- **6.7-** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

#### 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

#### (Artigo 4°, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei no 10.520/2002).

- **7.1** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;
- **7.1.2** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por LOTE;
- **7.1.3-** Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observado os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;
- **7.1.4-** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- **7.1.5-** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- **7.1.6-** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- **7.1.7** No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



- **7.1.8** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de LOTE, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;
- **7.1.10** O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;
- **7.1.11** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- **7.1.12** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- **7.1.13** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- **7.1.14-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- **7.1.15** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **7.1.16** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- **7.1.17-** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- **7.1.18-** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- **7.1.19-** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os

### Diário Oficial do **Município** 112

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

#### 8 - DA HABILITAÇÃO

(Artigo 4°, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei n° 8.666/93).

- **8.1-** O envelope "2", contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:
- HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
  - b) Registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado,
   em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;
- g) Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:
- 1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2°, da Lei 8666/93.
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicilio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicilio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicilio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto a Previdência Social, (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
  - h) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por

### Diário Oficial do **Município** 114

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7°.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;
- b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e
- c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.
- 8.2- Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:
- 8.3- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão

### Diário Oficial do **Município** 1115

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



- 8.3.1- Em nome da licitante e, preferencialmente, com numero do CNPJ e com endereço
- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.
- 8.3.2- Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.
- 8.4- Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;
- 8.5- Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 8.6- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- 8.7- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;
- 8.8- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.
- 8.9- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 8.10- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- 8.11- Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.

- 8.12- Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- 8.13- Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

#### 9- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1- Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;
- 9.2- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;
- 9.3- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.4- A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;
- 9.5- Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

#### 10 - DOS RECURSOS

#### (Artigo 4o, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei no 10.520/02).

10.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- **10.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 10.3- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- **10.4-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.5- Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- **10.6-** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.
- **10.7-** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

#### 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- **11.1-** A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas BA.
- 11.2- A empresa adjudicatária fica obrigada a:
- a) a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- b) executar os serviços conforme estipulado neste Edital.
- **11.3-** Como condição para emissão da "Nota de Empenho", o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;
- 11.4- Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



- 11.5- A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- 11.6.1- Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- 11.6.2- Executar/entregar os serviços/produtos solicitados através da ordem, NO PRAZO DE 48 HORAS, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;
- 11.6.3- Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- 11.6.4- A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- 11.7- Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a "Nota de Empenho", sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;
- 11.8- Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da "Nota de Empenho", as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital;
- 11.9 Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:
- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital:
- b) Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

### Diário Oficial do **Município** 119

### Prefeitura Municipal de Macaúbas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 11.9.1- O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;
- 11.10 Os pagamentos serão realizados, após a execução/entrega regular dos serviços/produtos, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente até o 30°(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e eletrônica, e devidamente atestado pelo setor de competente.

#### 12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1- A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;
- 12.2- Os serviços/produtos serão executados/entregues conforme ORDEM NO PRAZO
- DE 48 HORAS, contados da data de recebimento da Solicitação, no local, dias e horários especificados.
- **12.3-** O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ: 13.782.461/0001-05,

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, nº 268 - 1º andar, Centro, Macaúbas - BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas - BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA; ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Endereço: Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas - BA.

- 12.4- Os serviços/produtos que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;
- 12.5- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termo da lei pertinente.

#### 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei no 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



13.1- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

#### 13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:

- a) atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.

#### 13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3° (terceiro) até o limite do 4° (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5º (quinto) dia de atraso.
- 13.2- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 13.3- Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:
- 13.3.1- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;
- 13.3.2- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e
- 13.3.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- 13.4- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 13.5- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua ultima intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Divida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;
- **13.6-** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;
- 13.7- Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;

### 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1-** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017:

**Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**Atividade: 2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Atividade: 2096 – Manutenção do FUNDEB 40%. Atividade: 2098 – Manutenção do ensino básico. Atividade: 2099 - Programa Dinheiro Direto na Escola

Atividade: 2235 – Manutenção de Creches

Atividade: 2250 – Manutenção do Ensino Fundamental – QSE Atividades: 2284 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Atividade: 2295 – Gestão de Programas do FNDE.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.** Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Atividade: 2084 - Gestão SUS.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Atividade: 2192 - Manutenção do SAMU. Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Atividade: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

Atividade: 2290 - Manutenção do CAPS

Atividade: 2292 - Manutenção de unidade hospitalar

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Atividade: 2123 – Manutenção dos serviços de Obras e Urbanismo. Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade: 2055 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS.

Atividade: 2282 - Manutenção do Centro de Referência EspeC. em Assist. Social

Atividade: 2283 - Manutenção da Casa Lar Dona Noemi Atividade: 2285 - Programa Bolsa Família - IGD

Atividade: 2293 - Programas do CRAS.

Atividade: 2294 - Programas da Assistência Social.

Atividade: 2298 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Atividade: 2299 – Programa Projovem.

Atividade: 2301 - Manutenção das Ações do COMPDEC Atividade: 2302 - Programa de Assistência Social - FEAS

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Atividade: 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.** Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Atividade: 2197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3° e Artigo 65, §10 da Lei 8.666/93)

15.1- É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

15.2- A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado,



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

- 15.2.1- A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;
- 15.2.2- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 15.3- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 15.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 15.5- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.
- 15.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;
- 15.7- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;
- 15.8- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;
- 15.9- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada a Rua Dr. Vital Soares, 268, Centro, Macaúbas, Bahia;
- 15.10- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



15.11- Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;

15.12- São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 14 de fevereiro de 2017.

#### NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 16 - ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(Artigo 14 da Lei 8.666/93)

LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)	
1	Banner ( Sec- Cultura) 80x80 cm, com instalação	100	Unid		R\$	
2	Cartaz tam.60x40 cm, imp. 4/0, papel couche 150 gr	500	Unid		R\$	
3	Controle de hora de máquina, colorido, 50x2, colorido, tam. 32x22 cm, papel ap 75 gr, numerado	40	Bls		R\$	
4	Documento de Arrecadação Imposto 50X3, 01 COR papel autocopiativo tam. 15x21	60	Bls		R\$	
5	Encadernação capa dura tam. 21x30 cm( Livros)	50	Unid		R\$	
6	Envelope 18X24 colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito $$	100	Unid		R\$	
7	Envelope 18X24 colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e gravação em CTP	2.000	Unid		R\$	
8	Envelope 24x34 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial gravação em CTP	2.000	Unid		R\$	
9	Envelope 24x34 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito	100	Unid		R\$	
10	Envelope 26x36 cm, F/V, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito,	100	Unid		R\$	
11	Envelope 31x41 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial, gravação em CTP	2.000	Unid		R\$	
12	Envelope colorido oficio, papel ap 150 gr, com faca especial e gravação em CTP	2.000	Unid		R\$	
13	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 10 cm x 20 cm	100	Unid		R\$	
14	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 25 cm x 17,5 cm	100	Unid		R\$	
15	Impressos Tam. A-4, colorido F/V, (Dados Variáveis), papel couche 170 gr ( gráfica rápida)	400	Unid		R\$	
16	Impressos Tam. A-4, colorido F/V, Digital (Dados Variáveis), papel couche 170 gr	300	Unid		R\$	
17	Informativo (Secult)215x315 01 via 01 cor papel off set 75 gr	5.000	Unid		R\$	
18	Papel Oficio timbrado, colorido, tam 32x22cm, papel ap 90 gr	120	bls		R\$	
19	Pasta em papel cartão com impressão de logomarca colorida e grampos organizadores no interior	100	Unid		R\$	
20	Pasta para Arquivo Personalizada	500	Unid		R\$	
21	Placas Educativas 80X120	25	Unid		R\$	
22	Requisição de combustível (50x3), colorido papel ap 75 gr, tam. 23x15 cm, numerado	100	Bls		R\$	
23	Revistas, contém 40 páginas capa papel couchê 150 gr, miolo papel couchê 115 gr colorido (10 edições) tam. 21x30 fechado	1.000	Unid		R\$	
24	Xerox Colorida	500	Unid		R\$	
25	Xerox Preto/branco	5.000	Unid		R\$	



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 02 – SECREATARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)	
1	Adesivo Programa Social (CREAS), colorido, tam. 10x11 cm	100	Unid		R\$	
2	Faixa de anuncio colorido 10m x 80 cm, com instalação	03	Unid		R\$	
3	Ficha de busca ativa, em papel a4 (bloco 100 folhas), com a logomarca da unidade e da secretaria.	1.000	Unid		R\$	
4	Folders 44 x28 cm colorido, 05 modelos para CRAS E CREAS	2.000	Unid		R\$	
5	Prontuário suas, em forma de livro com 46 folhas, sendo frente e verso	300	Unid		R\$	
6	Relatório de Atividade de Grupo 215x 315 (bloco 100 folhas), imp. 01 cor papel off st 75 g	06	Bls		R\$	

	LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R \$)	TOTAL(R\$)		
1	Acompanhamento da gestante 215 x 315 (bloco 100 folhas)	200	Bls		R\$		
2	Adesivo Interditado, (vigilância sanitária) tam. 30x10cm, colorido	720	Unid		R\$		
3	Anamnese social 215x315 ( bloco 100 folhas)	100	Bls		R\$		
4	Atestado de comparecimento	100	Bls		R\$		
5	Atestado médico, colorido, papel ap 75 gr, tam 22x15 cm bloco 100x1	200	Bls		R\$		
6	Auto de Infração carbonado, tam. 21x32 cm, numerado, 01 cor, (bl 50x4)	30	Bls		R\$		
7	Avaliação Pré-anestésica 215x315 ( bloco 100 folhas)	120	Bls		R\$		
8	Aviso de cirurgia 215x315 (bloco 100 folhas)	150	Bls		R\$		
9	Aviso de internação SISREJ 215x315 (bloco 100 folhas)	90	Bls		R\$		
10	Boletim Ambulatório, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	80	Bls		R\$		
11	BPA Consolidado, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	100	Bls		R\$		
12	BPA Individualizado, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	100	Bls		R\$		
13	Cadastramento do Paciente (saúde mental) papel AP 150 gr, colorido	60	Unid		R\$		
14	Capa de Prontuário confeccionada em papel kraft 450 gr, Tam. 52,5x34,5 ( aberto), vincado, perfurado e grampeado, imp. Frente Brasão da Prefeitura, colorido	30.000	Unid		R\$		
15	Carderneta do paciente espiral 215x315 com 10 folhas	2.800	Unid		R\$		
16	Carimbo Automático	75	Unid		R\$		
17	Carimbo de madeira com borda siliconada, tam. 4 cm x6,5 cm	130	Unid		R\$		
18	Cartão da Gestante F/V, colorido, papel supremo 240 gr, tam.21,5x31,5 cm	2.400	Unid		R\$		
19	Cartão de Aprazamento, colorido, papel ap 180gr	15.000	Unid		R\$		
20	Cartão de aprazamento Tuberculose F/ V colorido papel ap 150 gr	3.000	Unid		R\$		
21	Cartão de Controle de Vacinação do Adolescente, Adulto e Idoso, papel ap 150 gr, colorido, tam. 15x21 cm	4.200	Unid		R\$		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



22	Cartão do hiperdia papel ap 150 gr imp colorido	10.000	Unid	R\$
23	Cartão eletrocardiograma de repouso 210x297, Impressão	12.000	Unid	R\$
	frente e verso  Cartão Programa Saúde da família, tam. 8,5x27 cm, F/V,			
24	colorido, papel ap 180 gr	8.000	Unid	R\$
25	Cartilha recomendações importantes para puérperas, tam. 31,5 cm x 21,5 cm, fechado, imp. Colorida, papel couche 150 gr, 28 paginas	900	Unid	R\$
26	Cartões de aprazamento ginecológicos 80x11,5 cm papel 150gr. 01 via	12.000	Unid	R\$
27	Cartões de aprazamento médico 80x11,5 cm papel 150gr. 01 via	48.000	Unid	R\$
28	Cartões de aprazamento Odontológicos 80x11,5 cm papel 150gr.01 via	30.000	Unid	R\$
29	Cartões dos dez passos 210x297 01 via	3.000	Unid	R\$
30	Censo Diário, blocos com 100 folhas	15	Bls	R\$
31	CID – Código Internacional de Doenças , capa papel couche 170 gr colorido miolo papel ap 75 gr imp 1/1,	300	Lvs	R\$
32	Comprovante de Viagem Tratamento Fora do Domicilio 50x2, carbonado, imp colorido	30	Bls	R\$
33	Consolidade mensal 215x315 ( bloco 100 folhas)	120	Bls	R\$
34	Consolidado do acompanhamento de fornecimento de suplementos, tam. 21,5 cm x31,5 cm, bloco com 100 folhas	50	Bls	R\$
35	Consulta de Enfermagem Subsequente, colorido, tam. 21,5x31,5 cm, bloco 100x1	60	Bls	R\$
36	Consulta Médica Subsequente, colorido, papel ap 75 gr, tam. 22x31 cm, bloco 100x1	180	Bls	R\$
37	Consulta Médica, colorido, papel ap 75 gr, tam. 22x31 cm, bloco 100x1	120	Bls	R\$
38	Controle de Altas e Transferências Bloco 100 folhas	100	Bls	R\$
39	Controle Diário de Psicotrópico Bloco 100 folhas	08	Bls	R\$
40	Controle Interno de Solicitação Bloco 100 folhas	110	Bls	R\$
41	Crachás em pvc e impressão digital com cordões com acabamento em metal nas dimensões de 6 cm x 8 cm	60	Unid	R\$
42	Dados do paciente, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	400	Bls	R\$
43	Diário de Pesquisa e Borrifação, papel ap 63 gr imp colorida, tam. 21,5x31,5 cm (bloco 100x1)	150	Bls	R\$
44	Etiquetas CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	20.000	Unid	R\$
45	Exame da Conjuntiva Tracoma tam. 15x21 cm papel ap 63 gr colorido 9 bloco 50x1)	05	Bls	R\$
46	Exame Parasitológico de Fezes, colorido papel ap 75 gr, TAM 215mm x 315mm, bloco 100x1	60	Bls	R\$
47	FAD 01 registro diário do serviço antivetorial; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	100	Bls	R\$
48	FAD RG 02 resumo do reconhecimento geográfico, tam. 215 mm x 315mm, bloco com 100 folhas	02	Bls	R\$
49	Faixa em lona gramatura entre 250-300 na dimensão 5,00 m x 0,65 cm, com instalação	120	Metros	R\$
50	Faixas em lona com impressão digital e gramatura entre 250-300 na dimensão 5,00 m x 0,65 cm , com instalação	24	Unid	R\$
51	Ficha (Estado Nutricional de Crianças de 0 a 5 anos), ( Resumo Mensal do Municipio, Controle Interno ) tam. 215mmx315mm.	240	Unid	R\$



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



Ficha (MS - Hiperdia) Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético F/V, bloco 100 folhas, imp colorido F/V, bloco 100 folhas, imp colorido F/V, bloco 100 folhas, imp colorido F/V, tam. 215x315 cm bloco 100x1, papel ap 75 gr Ficha A Cadastro da Familia tam. 22x27 cm papel ap 180 gr imp colorido Ficha A Sisténcia Médica e Sanitária, papel ap 180 gr imp colorida tam. 24x22 cm Ficha A Sisténcia Médica e Sanitária, papel ap 180 gr imp colorida tam. 24x22 cm Ficha A Sisténcia Médica e Sanitária, papel ap 180 gr imp colorida tam. 24x22 cm Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315 mm, ploco com 100 folhas Ficha de atendimento, tam. 215 mm x315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas Ficha de atendimento de urgência, tam. 215 mm x315 mm, papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas Ficha de atendimento odontologico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas Ficha de cadastromento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm 30 Bls Ficha de cadastromento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm 30 Bls Ficha de cadastromento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm 30 Bls Ficha de cadastromento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm 30 Bls Ficha de cadastromento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm 30 Bls Ficha de cadastromento pré-hospitalar, carbonado, tam. 20 m x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, flv, bloco com 100 folhas Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315 mm,	
FV, tam. 215x315 cm bloco 100x1, papel ap 75 gr  Ficha A Cadastro da Familia tam.22x27 cm papel ap 180 gr imp colorido  Ficha A Cadastro da Familia tam.22x27 cm papel ap 180 gr imp colorido  Ficha Assistência Médica e Sanitária, papel ap 180 gr imp colorida tam. 24x22 cm  Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas  Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento, tam. 215 mm x315mm, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento de urgência, tam. 215 mm x315mm, papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr fyloco com 100 folhas  Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor fv, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 1	
imp colorido Ficha Assistência Médica e Sanitária, papel ap 180 gr imp colorida tam. 24x22 cm  56 Ficha clínica, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas  Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento, tam. 215 mm x315mm, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento de urgência, tam. 215 mm x315mm, papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas  59 Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  60 Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr f/v, bloco com 100 folhas  61 Encha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  62 Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  63 Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  64 Ficha de adastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  65 Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  66 Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas  67 Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  68 Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  69 Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  60 Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  60 Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  61 Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  62 Ficha de consulta púrpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  63 Ficha de consulta púrpera, tam. 215 mm x315mm, blo	
Solution	
Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento, tam. 215 mm x315mm, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento de urgência, tam. 215 mm x315mm, papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de adastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púcrpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 Bls  Ficha de consulta púcrpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 Bls  Ficha de consulta púcrpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púcrpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 Bls  Ficha de consulta p	
criança, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento, tam. 215 mm x315mm, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento de urgência, tam. 215 mm x315mm, papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr fl/v, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr fl/v, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor fl/v, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 Bls  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, fl v, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, fl v, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, fl v, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam	
Solution	
papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 Bls  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 Bls  R\$  R\$  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm, bloco com 100 Bls  R\$	
papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas  ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr f/v, bloco com 100 folhas  ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas  ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas  ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x32 cm, 200 Bls  Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 Bls  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 200 Bls  R\$  Ticha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta púérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	
61 cm x31 cm, papel off set 75 gr f/v, bloco com 100 folhas 62 Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas 63 Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas 64 Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas 65 Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 folhas 66 Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas 67 Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, sí/v, bloco com 100 folhas 68 Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/v, bloco com 100 folhas 69 Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 folhas 69 Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas 70 Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas 71 Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr	
62x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas30BISR\$63Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas200BISR\$64Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas200BISR\$65Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 folhas100BISR\$66Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas20BISR\$67Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/v, bloco com 100 folhas100BISR\$68Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 folhas100BISR\$69Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas200BISR\$70Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas100BISR\$71Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr40.000BISR\$	
off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 bls  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/v, bloco com 100 folhas  Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 bls  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 bls  Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 bls  Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, 40.000 bls  R\$	
colorido papel ap, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm,bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/ v, bloco com 100 folhas  Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas  Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas  Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr	
65 100 folhas 66 Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas 67 Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/ v, bloco com 100 folhas 68 Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 folhas 69 Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas 69 Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas 70 Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas 71 Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr	
off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas  Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/ v, bloco com 100 folhas  Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas  Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr	
off set 75 gr, 01 cor, f/ v, bloco com 100 folhas  Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas  Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas  Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas  Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr	
folhas  folhas  Ficha de consulta puérpera, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 bls R\$  70 Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas  71 Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr	
100 folhas   200   Bis   R\$     70	
70 100 folhas 100 Bls R\$  71 Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr R\$	
frente e verso, papel ap 180gr	
bloco com 100 folhas	
73 Ficha de investigação hepatite virais, tam. 21 cm x31 cm, bloco com 100, papel ap 75 gr imp colorida 05 Bls R\$	
74 Ficha de investigação recursos humano 215 mm x315 mm , 120 Bls R\$	
75 Ficha de notificação compulsória; tam. 160 mm x200mm; 3 vias (branca, amarela, verde); frente; bloco com 100 folhas	
Ficha de notificação e investigação de dengue/chikungunya; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas 50 Bls R\$	
Ficha de notificação e investigação de leishmaniose tegumentar; tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas 20 Bls R\$	
78 Ficha de notificação e investigação de leishmaniose visceral; 20 Bls R\$	
79 Ficha de notificação e investigação de meningite; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas 20 Bls R\$	
80 Ficha de notificação e investigação de sífilis em gestante; folha 20 Bls R\$	



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



	215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas			
81	Ficha de paciente, timbrada, 215 mm x315 mm	20.000	Uni	R\$
82	Ficha de parto, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	200	Bls	R\$
83	Ficha de procedimentos ESUS tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	200	Bls	R\$
84	Ficha de tratamento dentário, papel ap 180 gr, colorido, tam. 11 cm x15 cm	3.000	Uni	R\$
85	Ficha de visita de agentes comunitários de saúde de tam.15 cm x21 cm, bloco com 100 folhas, papel ap 63 gr colorido	30	Bls	R\$
86	Ficha de visita domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	200	Bls	R\$
87	Ficha de visita domiciliar; folha 100 mm x150mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	3.000	Fichas	R\$
88	Ficha mapa p/ registro diário das atividades de planejamento familiar, tam. 21,5 cm x30cm, papel ap 75 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas	45	Bls	R\$
89	Ficha situação da Moradia e Saneamento, tam. 17 cm x 28 cm, papel ap 180 gr	2.700	Uni	R\$
90	Ficha mapa de atendimento complementar, bloco com 100 folhas,colorido, papel ap 75gr	60	Bls	R\$
91	Folders diversos modelos, tam. 40 cm x 25 cm, papel couche 170 gr, colorido, frente e verso	3.000	Uni	R\$
92	Folha de enfermagem, 215 mm x 315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	2.000	Bls	R\$
93	Folha de parto, 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	100	Bls	R\$
94	Folha de ponto 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls	R\$
95	Formulário colo do útero, 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls	R\$
96	Formulário de solicitação de antimicrobianas, tam. 215 mm x315 mm, bloco 100 folhas	05	Bls	R\$
97	Formulário para acompanhamento de crianças com baixo peso ao nascer e muito baixo peso para idade, tam. 21 cm x 31 cm	50	Bls	R\$
98	Guia de encaminhamento e transferência, bloco com 100 folhas	100	Bls	R\$
99	Hanseníase - registro de doentes, colorido, papel ap 75 gr, tam. 32 cm x22 cm	900	Uni	R\$
100	Impressão 4/4, digital (dados variáveis), tam. A - 3, imp. 4/4 papel couche 170 gr	5.000	Uni	R\$
101	Impressões coloridas em papel cartão A3 folha	600	Uni	R\$
102	Impressões coloridas em papel couchê nas dimensões 29,5 x 21 cm com diferentes facas, folders	420	Uni	R\$
103	Informativo de horário de visita, 215mm x315 mm, bloco com 100 folhas	180	Bls	R\$
104	Informativo de infecções hospitalar, tam. 215 mm x315 mm, 01 via	3.600	Uni	R\$
105	Laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, bloco com 100 folhas, tam 22 cm x32 cm papel ap 75 gr colorido	09	Bls	R\$
106	Laudo médico para emissão de APAC, bloco 50x1, tam. 22 cm x31 cm, imp colorida	18	Bls	R\$
107	Leito limpo e desinfetado 215 cm x315 cm, bloco com 100 folhas	200	Bls	R\$
108	Livros dengue manejo clinico, 32 pags, capa ap 180 gr, colorido, plastificada, tam. 13,5 cm x20 cm	140	Lvs	R\$
109	Livros como evitar doença sexualmente transmissíveis, papel	140	Lvs	R\$



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	ap 90 gr, impressão 4/4, 28 paginas, tam. 13,5 cm x19,5 cm fechado			
110	Livros ist - tam. 12 cm x 19 cm, fechado, frente e verso, papel ap 90 gr, colorido, 28 pg	140	Lvs	R\$
111	Livros novo atlas de hanseníase, 84 pag, miolo papel couhe 230 gr, colorido, com espiral, tam. 14,5 cm x19,5 cm	140	Lvs	R\$
112	Livros prevenção e tratamento dos agravos norma técnica, tam. 22 cm x14 cm, capa papel couche 250 gr colorido miolo contendo 72 pag, 02 cores, papel couche 115 gr	140	Lvs	R\$
113	Livro acidente de trabalho 12 paginas, tam. 10,5 cm x 15 cm, 01 cor, papel off set 90 gr	140	Lvs	R\$
114	Manual técnico pré natal e puerpério, capa papel supremo, miolo off set 75 gr, 175 paginas, tam. 16 cm x22 cm fechado, com acabamento em espiral	40	Lvs	R\$
115	Mapa da copa, tam. 215 mm x315mm; bloco 100 folhas	100	Bls	R\$
116	Mapa de atendimento odontológico, tam. 23x32,5 cm, 01 cor, f/v, papel ap 75 gr (bl 100x1)	78	Bls	R\$
117	Mapa diário de acompanhamento SISVAN, tam.215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls	R\$
118	Mapa diário de administração de vitamina A em crianças	60	Bls	R\$
119	Marcadores de consumo alimentar SISVAN; tam. 215mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls	R\$
120	Nota de débito, tam. 115 mm x210 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls	R\$
121	Nota de débito; tam. 115 mm x210mm,bloco com 100 folhas	80	Bls	R\$
122	Notificação de receita B, imp colorida, papel superbond azul 56 gr, tam. 10 cm x20 cm, bloco 50x1	600	Bls	R\$
123	Observação de enfermagem do recém-nascido, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	150	Bls	R\$
124	Outdoor em adesivo, tam. 6,10 m x 2,50 m, com instalação	06	Uni	R\$
125	Panfletos calazar, 350 mm x600 mm, cores, 01 via	36.000	Uni	R\$
126	Panfletos de dengue, 350 mm x600mm, cores, 01 via	36.000	Uni	R\$
127	Panfletos esquistossomose, tam. 15 cm x21 cm, papel couche 115 gr colorido	1.200	Uni	R\$
128	Panfletos hansaníse, tam. 350 mm x600 mm, cores, 01 via	5.000	Uni	R\$
129	Papel timbrado, 210 mm x297 mm	3.000	Uni	R\$
130	Partograma, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	60	Uni	R\$
131	Pasta para prontuário, papel 150 gr, 01 via	8.000	Uni	R\$
132	Pasta timbrada para registro do paciente papel 150gr 01 via	4.800	Uni	R\$
133	Pasta timbrada para registro do paciente papel 180gr 01 via	7.200	Uni	R\$
134	Pasta timbrada para registro do paciente, papel 150 gr, 01 via	12.000	Uni	R\$
135	Perinatal ambulatorial, tam A - papel ap 75 gr f/ v imp colorida, bloco com 100 folhas	120	Bls	R\$
136	Placas em PVC coloridas e impressão digital,tam. 50 cm x 50 cm	30	Uni	R\$
137	Planejamento familiar ficha de atendimento, tam. 21,5 cm x 31,5cm, frente e verso, imp colorido, bloco com 100 folhas	45	Bls	R\$
138	Planilha de acompanhamento semanal de casos de dengue no município; folha 215x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas	R\$
139	Planilha de casos de diarréia; tam. 215x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas	R\$



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



140	Planilha de notificação de óbitos; tam. 215x315mm; bloco com 100 folhas	80	Bls	R\$
141	Planilha de notificação semanal; tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas	R\$
142	Plano de orientação à puérpera, tam. 215 mm x315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	120	Bls	R\$
143	PMA 2, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	300	Bls	R\$
144	Prescrição clínica, tam.215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	2.000	Bls	R\$
145	Programa Nacional de Controle de Dengue; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	300	Bls	R\$
146	Questionário de internamento, 215 mm x 315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	120	Bls	R\$
147	Questionário de pesquisa de satisfação do paciente, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	300	Bls	R\$
148	Receituário controle especial 50x2, tam. 22 cm x15 cm, colorido, carbonado	60	Bls	R\$
149	Receituário timbrado, colorido, bloco 100x1, papel ap 75 gr, tam. 23 cm x15 cm, bloco com 100 folhas	2.000	Bls	R\$
150	Registro de enfermagem bloco 100 folhas	500	Bls	R\$
151	Registro de identificação 215 mm x315 mm , bloco 100 folhas	80	Bls	R\$
152	Registro médico – classificação de risco,bloco com 100 folhas	90	Bls	R\$
153	Registro nacional de controle de dengue - PNCD, registro diário do serviço antivitorial, tam. 30 cm x 21 cm, bloco com 100 folhas papel ap 75 gr imp colorida	60	Bls	R\$
154	Relatório de ata, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	150	Bls	R\$
155	Relatório de cirurgia, tam. 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	100	Bls	R\$
156	Relatório de encaminhamento, tam. 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls	R\$
157	Relatório familiar, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls	R\$
158	Requisição de exame histopatologico, imp colorida, tam. 22 cm x21 cm, f/ v, papel ap 7 5gr, 100x1	20	Bls	R\$
159	Requisição de passagens, tam. 15 cm x11 cm, papel ap 56, bloco 50x2 imp. Policromia	180	Bls	R\$
160	Requisição escala de serviço, tam. 215x315, bloco com 100 folhas	80	Bls	R\$
161	Requisição interna de material, tam. 150 mm x 210mm, bloco com 100 folhas	100	Bls	R\$
162	Requisição mamografia, tam. 22 cm x31 cm, f/ v, 01 cor, bloco com 100 folhas	100	Bls	R\$
163	Requisição para psicotrópicos, bloco 100 folhas	30	Bls	R\$
164	Resumo de trabalho no campo; tam. 215 mm x315mm; bloco 100 folhas	80	Bls	R\$
165	Resumo mensal do serviço antivetorial, tam 22x32 cm papel ap 63 gr 01 cor, bloco com 100 folhas	18	Bls	R\$
166	Rol. de roupas para lavanderia 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls	R\$
167	Roteiro para o agente comunitário de saúde, frente e verso , tam. 22x32 cm colorido papel ap 75 gr, bloco com 100 folhas	09	Bls	R\$
168	SISVAN, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	600	Bls	R\$
169	Solicitação de exames e procedimentos, papel ap 75 gr, tam. 15	1.000	Bls	R\$



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	cm x21 cm, colorido, bloco com 100 folhas			
170	Solicitação de procedimento, 215x315mm; bloco com 100 folhas	500	Bls	R\$
171	SSA2 215x315, bloco com 100 folhas	600	Bls	R\$
172	SSA 4 215x315, bloco com 100 folhas	600	Bls	R\$
173	Tabela nutricional 215x315, bloco 100 folhas	120	Bls	R\$
174	Termo de apreensão / intimação / inutilização / interdição, tam. 22x33 cm, carbonado ( bloco 50x3)	60	Bls	R\$
175	Termo de responsabilidade de internamento 215x315mm; bloco com 100 folhas	100	Bls	R\$
176	Teste do pezinho 215x315, bloco 100 folhas	120	Bls	R\$

	LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)		
1	Carimbo pedagógico avaliação e recado – cx com 24 unidades revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 4 x 4 cm. Super resistentes	300	Caixas		R\$		
2	Ficha individual do aluno em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	15.000	Folhas		R\$		
3	Histórico escolar ensino de oito anos em papel A4 e/ou oficio 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$		
4	Atas de resultados finais – EJA em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$		
5	Atas de resultados finais 1º ao 9º ano em papel A4e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$		
6	Histórico escolar ensino de nove anos em papel A4 e/ou oficio 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$		
7	Xerox para formulários diversos da supervisão educacional	60.000	Folhas		R\$		

	LOTE 05 – PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)	
1	Banner em lona com impressão digital e gramatura acima de 350 na dimensão 0,70 cm X 1,00 m, com instalação	24	Unid		R\$	
2	Bloco p/ recado, imp. Colorido papel ap 75 gr tam. 9x14 cm (bloco 50x1)	360	Bls		R\$	
3	Carimbo automático 4912	36	Unid		R\$	
4	Carimbo automático tam. 4x6,5 cm	213	Unid		R\$	
5	Cartão de Acompanhamento tam. 5x9 cm papel ap 150 gr 01 cor	7000	Unid		R\$	
6	Cartazes 50 cm X 70 cm colorido 01 folha, papel couche 150 gr,	6010	Unid		R\$	
7	Cartilha informativa tamanho 15X20 cm, colorido com desenhos ou gravuras, com 20 páginas tamanho 15X20 cm, imp. 4/4s	1600	Unid		R\$	



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



8	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 25 cm x 37,5 cm	1500	Unid	R\$
9	Folha de Ponto 215x315 (bloco com 100 folhas) imp. 01 cor, papel off set 75 gr	45	Bls	R\$
10	Impressões em papel A4 coloridas folha	1700	Unid	R\$
11	Panfletos tamanho 12X20 cm, colorido com desenhos ou gravuras, com duas páginas.	15200	Unid	R\$
12	Papel Timbrado colorido em papel A4 folha	2500	Unid	R\$



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação _	/201 PMN	I - BA - Modal	idade:		
TIPO:	- Sessa	ăo Pública:/.	/201_, às	— () horas.	
IDENTIFI	CAÇÃO DA P	ROPONENTE			
Razão Soci	al:				
		(Sim/Não) (			
Endereço:					
Bairro:	Cid	ade:	CE	P:	
				il:	
Banco:	Co	nta Bancária: _		_ N.º Agência:	····
Item	Unidade	Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
			l	VALOR TOTAL	R\$
				GLOBAL	
A empresa		decla	ara que estão inclus	as no valor cotado todas	as despesas com mão-de-
obra e, bem	como, todos os tr	ibutos e encargos	fiscais, sociais, tral	oalhistas, previdenciário	s e comerciais e, ainda, os
gastos com ti	ransporte e acond	licionamento dos	materiais em embal	agens adequadas.	
Estando de a	cordo com os ter	mos do ato convo	ocatório e com a leg	islação nele indicada, p	ropomos os valores acima
com a valida	de da proposta de	e 60 (sessenta) dia	ıs, e prazo de entreg	a/execução de 48 HOR	AS, conforme edital.
Local e data					
Carimbo da e	empresa/Assinatu	ıra do responsáve	 I		
Obs. Serão	desclassificadas a	as propostas que	apresentarem cota	ções contendo preços e	excessivos, simbólicos, de
valor zero ou	ı inexeqüíveis, na	a forma da legisla	ıção em vigor, ou a	inda, que ofereçam preç	cos ou vantagens baseadas
nas ofertas d	os demais licitant	tes.			

## Diário Oficial do **Município** 135

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 18 - ANEXO III

#### Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

	• /		
A			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.			
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODA	LIDADE	Nº	/201
PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO			
Indicamos o (a) Sr (a)	, portador	(a) da cédul	a de identidade
$n^o\_$ , órgão expedidor		_, como noss	so representante
legal na Licitação em referência, podendo rubricar	a documentação	de HABILI	ΓΑÇÃO e das
PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecime	ntos à nossa Propost	a, interpor r	ecursos, desistir
de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos	necessários ao fiel	cumprimen	to do presente
Credenciamento.			
Atenciosamente,			
(nome e função na	a empresa)		



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 19 - ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

ECLARAÇÃO		
	, inscrita ao CNPJ nº	, por intermédio de
		, portador (a) da Carteira de Identidado
		, DECLARA, sob as penas da lei
-		sua habilitação no presente processo licitatório
_	•	ores, e, para fins do disposto no inciso V do art
	•	pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
		o, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
		atorze anos, na condição de aprendiz e que não
-	î î	rcendo funções técnicas, comerciais, de gerência
ministração ou toma	ada de decisão (inciso III, do art. 9º	da Lei 8.666/93).
cal e data,		
	(Assinatura e identificação do re	sponsável pela empresa)



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### **20 - ANEXO V**

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação) (FORA DOS ENVELOPES)

•	DE MACAUBAS EÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÂ TIPO: MENOR PREÇO	ÃO PRESENCIAL.
	o previsto no item 5.1 do edital de pregão isitos de habilitação exigidos para participa	
Obs: A ser entregue junto cor em envelope separado.	Assinatura e carimbo (representante legal) n os envelopes 1 e 2, quando declarada a	berta a sessão pelo pregoeiro,



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 21 - ANEXO VI

#### MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente - CNPJ)

	BA. TIPO: MENOR PREÇO
	atesta para os devidos fins que a Empresa,
	, executa/executou os serviços abaixo relacionados, sendo termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro
ELAÇÃO E QUANTIT	TATIVO DO OBJETO EXECUTADO:
cal e Data	
(Nome completo p	or extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: \_\_\_\_/201\_

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, co			
sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à	Rua Dr. Vital S	Soares, no 268, 10 anda	r, na cidade de Macaubas -
BA, neste ato representada pelo seu Pr	refeito Municipa	l, Sr.	, portador da
Carteira de Identidade n° -	- SSP – BA e (	oprn , j	untamente com o FUNDO
BA, neste ato representada pelo seu Pr Carteira de Identidade nº - MUNICIPAL DE,	inscrito nos C	NPJ sob o n°.	,
representados pelos Secretários denominada de CONTRATANTE,	- F	, <u></u> , <u></u> , <u></u>	respectivamente, doravante
denominada de CONTRATANTE,	e a Empresa	, ir	iscrita no CNPJ sob n
com sede na Ru	a		ominada CONTRATADA, de Identidade nº
representada pela Sr	CPF nº	, Carteira	, resolvem celebrar o
presente Contrato mediante as disposiçõ	Sec evnressas nas	c clánenlas seguintes	, resorvenii celebrai o
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE	ETO	s clausulus seguinies	
O presente Contrato tem por objeto a co		conforme (	especificação abaixo:
Item Descriminação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Tem Best minação	Quantituauc	valor Cintario	valor rotar
	1		
Valor Total			R\$
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FOR	MA DE FORN	JECIMENTO - A C	ONTRATADA obriga-se a
cumprir rigorosamente o objeto deste			
fornecimento e em etapas de acordo			
CONTRATANTE.	o com a soner	шушо екргеззи цо р	reposto maiedao pela ora
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PR	ECO. DAS CO	ONDICÕES DE PAG	GAMENTO: Em vista da
execução do objeto discriminado acim			
			o da nota fiscal eletrônica e
durante a vigência deste instrumento pa		<b>,</b>	
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊ		FORNECIMENTO 1	OO OBJETO: O presente
instrumento terá vigência da data de a			
sendo os produtos entregues imediatame			
Sub-cláusula única - Com fundamen			
prorrogar a vigência deste instrument			
obtenção de preços e condições mais va	ntajosas para a C	CONTRATANTE.	
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECU	JRŠOS ORÇAN	MENTÁRIOS: As de	spesas com o fornecimento
do objeto do presente Contrato correrão	à conta da segui	inte dotação orçamenta	íria:
XXXXX			
Parágrafo Único – (Das previsões On			
nas propostas orçamentárias subsequen			ção deste contrato, dotações
suficientes para atender as obrigações a			_
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGA			
QUALIFICAÇÃO – Fica a CONTR			
vigência do contrato e no prazo estipul			
manter todas as condições de habilitaç	ção previstas no	Edital do Pregão Pre	esencial n°/201_, nos
termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93.	HOTEL DO DDI	300 0 1	
CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJ			
serão reajustados na mesma proporção			
de suas obrigações, garantido sempre o	equilibrio econ	omico financeiro do c	contrato, nos termos do Art.
65 da Lei nº 8.666/93.	nomdom≈c 1-4	ma aditira1-	aggania amatan
<b>Parágrafo Único</b> – Os reajustes indepadministrativo da CONTRATADA a or			



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. /201, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas , \_\_\_ de \_\_ de 201 .

#### Prefeitura Municipal de Macaúbas CONTRATANTE

**CONTRATADA** 

TESTEMUNHAS:		
1ª		
NOME:		
CPF:		
2ª		
NOME:		
CPF:		

### Diário Oficial do **Município** 141

### Prefeitura Municipal de Macaúbas



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



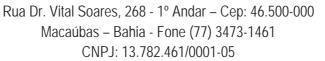
### EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal.



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS





#### **SUMÁRIO**

- 1. PREÂMBULO
- 2. OBJETO DA LICITAÇÃO
- 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4. DO CREDENCIAMENTO
- 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
- 6. DA PROPOSTA DE PRECO
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 8. DA HABILITAÇÃO
- 09. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 10. DOS RECURSOS
- 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
- 12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
- 13. DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS
- 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 16. ANEXO I ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
- 17. ANEXO II MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
- 18. ANEXO III MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 19. ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO
- 20. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 21. ANEXO VI MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 22. ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

- 1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, através do seu PREGOEIRO, devidamente nomeado por meio do Decreto nº 064/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: menor preço por LOTE, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.
- 1.2- A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá no dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia.
- 1.3- Os interessados em conhecer a íntegra do edital, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso seguinte endereço eletrônico: no https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/, sem ônus, ou poderão consultar, ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00hs. Maiores informações pelo telefone (77) 98105-8098 ou por email: pmmmcaubas.cpl@gmail.com.

#### 2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas neste edital.

#### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 3.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:
- 3.2.1 Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);
- 3.2.2 Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 3.2.3 Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.2.4 Estrangeiras que não funcionem no País; e
- 3.2.5 Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.3 A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

- 4.1. Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 4.1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO, podendo utilizar modelo contido no ANEXO III deste Edital, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estando este devidamente com firma reconhecida em cartório;
- 4.1.2. Carteira Oficial de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto e também, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme for a situação em que o licitante se enquadrar:



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 4.1.2.1. Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.1.2.2. Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e também o Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for representante legal. Neste caso, a empresa licitante atribui à pessoa credenciada, poderes para que possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do pregão. Juntamente com este instrumento, será obrigatória a apresentação do estatuto/contrato social, para identificação e qualificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;
- 4.1.2.3. Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002. Sendo que o modelo dessa declaração corresponde ao ANEXO V deste Edital;
- 4.1.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- 4.1.3. O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado da documentação exigida nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.2.1 ao 4.1.2.4, as quais deverão ser entregues pelo licitante, FORA dos envelopes de documentação e de proposta.
- 4.1.4 As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.
- 4.1.4.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.1.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 4.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.
- 4.3 Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, que poderão ser recebidos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por outro meio idôneo até o momento da abertura da sessão de julgamento prevista no item 1.2 deste Edital, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

## 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" e "2"

- 5.1 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará os documentos para credenciamento descritos no item anterior e, posteriormente, entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.
- 5.2 Os envelopes "1" e "2" contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:
- a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE
- b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

- **6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.
- **6.2** Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:
- 1 Razão Social da licitante;
- 2 Nº do CNPJ/MF;
- 3 Endereço completo;
- 4 Telefone:
- 5 Fax e Endereço Eletrônico para contato;
- 6 Nº da Conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 6.2.1 Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.2.2 Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;
- 6.2.3 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NÃO SUPERIOR A 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, contados do recebimento da Ordem; sendo a entrega do objeto realizado de forma fracionada durante a vigência do instrumento contratual;
- 6.3 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- **6.5** Serão <u>DESCLASSIFICADAS</u> as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, assim como as que NÃO apresentarem as MARCAS dos produtos ofertados;
- **6.6** A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;
- 6.7- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

## 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

## (Artigo 4°, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei n° 10.520/2002).

- 7.1 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;
- 7.1.2 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por LOTE;
- 7.1.3- Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE observado os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;
- 7.1.4- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.1.5- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- 7.1.6- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 7.1.7 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.1.8 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; haverá sorteio em caso de empate.
- 7.1.9 Os lances deverão ser formulados por LOTE, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;
- 7.1.10 O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;
- 7.1.11 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.1.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 7.1.13 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 7.1.14- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.1.15 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.1.16 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.1.17- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- **7.1.18-** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- **7.1.19-** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

(Artigo 4°, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei nº 8.666/93).

- **8.1-** O envelope "2", contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados: **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
  - b) Registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado,
   em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;
- g) Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:
- 1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2°, da Lei 8666/93.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicilio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicilio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicilio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto a Previdência Social, (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
  - h) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

# Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar

## Diário Oficial do **Município** 152

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7°.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação.

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;
- b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e
- c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 8.2- Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:
- 8.3- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão
- 8.3.1- Em nome da licitante e, preferencialmente, com numero do CNPJ e com endereço respectivo:
- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.
- 8.3.2- Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.
- 8.4- Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;
- 8.5- Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 8.6- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- 8.7- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;
- 8.8- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 8.9- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 8.10- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- 8.11- Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.
- 8.12- Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- **8.13-** Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

## 9- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1- Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;
- 9.2- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;
- 9.3- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.4- A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;
- 9.5- Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## 10 - DOS RECURSOS

## (Artigo 4o, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei no 10.520/02).

- 10.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **10.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 10.3- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- 10.4- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.5- Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- **10.6-** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.
- **10.7-** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- **11.1-** A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas BA.
- **11.2-** A empresa adjudicatária fica obrigada a:
- a) a assinar o instrumento contratual no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- b) executar os serviços conforme estipulado neste Edital.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 11.3- Como condição para emissão da "Nota de Empenho", o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;
- 11.4- Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 11.5- A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- 11.6.1- Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- 11.6.2- Executar/entregar os serviços/produtos solicitados através da ordem, NO PRAZO DE 48 HORAS, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;
- 11.6.3- Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- 11.6.4- A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- 11.7- Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a "Nota de Empenho", sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;
- 11.8- Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da "Nota de Empenho", as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital;

- 11.9 Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:
- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital:
- b) Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.
- 11.9.1- O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;
- 11.10 Os pagamentos serão realizados, após a execução/entrega regular dos serviços/produtos, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente até o 30°(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e eletrônica, e devidamente atestado pelo setor de competente.

## 12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **12.1-** A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;
- 12.2- Os serviços/produtos serão executados/entregues conforme ORDEM NO PRAZO
- **DE 48 HORAS**, contados da data de recebimento da Solicitação, no local, dias e horários especificados.
- 12.3- O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ nº 13.782.461/0001-05,

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, nº 268 – 1º Andar, Centro, Macaúbas – BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, nº1250, Centro, Macaúbas – BA;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA; ou

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Endereço: Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas - BA.

## Diário Oficial do **Município** 158

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- **12.4-** Os serviços/produtos que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;
- 12.5- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termo da lei pertinente.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 70 da Lei no 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).

**13.1-** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

## 13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:

- a) atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);
- **b)** a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.

## 13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- **b)** a partir do 3° (terceiro) até o limite do 4° (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5° (quinto) dia de atraso.
- 13.2- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 13.3- Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:
- 13.3.1- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- **13.3.2-** suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e
- 13.3.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- 13.4- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;
- 13.5- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua ultima intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Divida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;
- **13.6-** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;
- 13.7- Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;

## 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1-** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017:

**Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO** Atividade: 2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Atividade: 2096 – Manutenção do FUNDEB 40%. Atividade: 2098 – Manutenção do ensino básico. Atividade: 2099 - Programa Dinheiro Direto na Escola

Atividade: 2235 – Manutenção de Creches

Atividade: 2250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Atividades: 2284 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Atividade: 2295 – Gestão de Programas do FNDE. Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE. Atividade: 2065 - Piso de Atenção Básica - PAB Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Atividade: 2084 – Gestão SUS.

Atividade: 2192 – Manutenção do SAMU. Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Atividade: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

Atividade: 2290 – Manutenção do CAPS

Atividade: 2292 – Manutenção de unidade hospitalar Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Atividade: 2123 – Manutenção dos serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade: 2055 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS.

Atividade: 2282 – Manutenção do Centro de Referência EspeC. em Assist. Social

Atividade: 2283 – Manutenção da Casa Lar Dona Noemi

Atividade: 2285 – Programa Bolsa Família - IGD

Atividade: 2293 – Programas do CRAS.

Atividade: 2294 – Programas da Assistência Social.

Atividade: 2298 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Atividade: 2299 – Programa Projovem.

Atividade: 2301 - Manutenção das Ações do COMPDEC Atividade: 2302 – Programa de Assistência Social - FEAS

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E

TURISMO.

Atividade: 2118 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

## Diario Oficial do **Municipio**

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Elemento: 33.90.39.00.00 - Material de Consumo

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.** Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 33.90.39.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Atividade: 2197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 33.90.39.00.00 - Material de Consumo

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3° e Artigo 65, §10 da Lei 8.666/93)

- **15.1-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- **15.2-** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:
- 15.2.1- A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;
- **15.2.2-** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- **15.3-** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- **15.4-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- **15.5-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 15.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;
- 15.7- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;
- 15.8- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;
- 15.9- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, situado a Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar, Centro, Macaúbas, Bahia;
- 15.10- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 15.11- Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;
- 15.12- São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 14 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## 16 - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS (Artigo 14 da Lei 8.666/93)

	LOTE 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO <u>CORES DIVERSAS</u> 350X 130X 245 MM.	UN	300	
2	ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO <u>AZUL</u> 350X 130X 245 MM.	UN	250	
3	ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO <u>CINZA</u> 350X 130X 245 MM.	UN	150	
4	ACRILOM - MANTA ACRÍLICA - ROLO C/ 20 METROS (1.40 METRO DE LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO)	METRO	600	
5	AGENDA PROFISSIONAL, MEDIDA MINIMA (135X192)MM, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, CAPA NA COR PRETA E SEPARADOR DE FOLHAS.	UN	42	
6	AGENDA TELEFONICA, MEDIDA MINIMA (10,80X14,60X1,27) CAPA DURA, 160 PAGINAS	UN	15	
7	ALFABETO MÓVEL - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 18 X 16 X 5 CM PESO: 0,174 MATERIAL: EVA	UN	400	
8	ALFINETE PARA MURAL, № 13, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABEÇA PLÁSTICA, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	65	
9	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, COM ENTITAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO, MEDINDO 9,8X16,7 CM, COR <u>PRETA</u> . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	40	



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTITAMENTO EM ESTOJO PLÁSTICO 9,8X16,7CM, COR <u>AZUL</u> .  EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	16
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – APAGADOR 150 N – FLIPTOP PLÁSTICO, 14 CM / 4 CM / 4 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	5.000
12	APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR NEGRO – SUPORTE DE MADEIRA – DIMENSÕES DE 140 X 40 X 20 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	2.000
13	APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (140X400X20) MM (LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO	UN	15
14	APONTADOR – APONTADOR SIMPLES – CORES TRANSLÚCIDAS – 25 FLVZF EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO	UN	10.000
15	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL COM UMA ENTRADA E COM COLETOR PARA RESÍDUOS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MODELO RETANGULAR. TAM GRANDE.COM CERTIFICADO DESEGURANÇA DO INMETRO – CAIXA C/12.	CX	98
	VALOR TOTAL LOTE.	R\$	



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 02		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. 9; <u>CORES SORTIDAS</u> INTENSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	900
2	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>BRANCA</u> , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	450
3	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>AMARELA</u> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	100
4	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>AZUL</u> , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	400
5	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>ROSA</u> , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	400
6	BARBANTE 100 % ALGODÃO DE SEIS LINHAS TORCIDAS – ROLO DE 500 M	UN	286
7	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: <u>FINA</u> 7,5MM X 300 MM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVARESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	UN	190



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	— Uniform configuration (Configuration Configuration Confi			
8	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: <u>GROSSA</u> 40 CM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	UN	260	
9	BLOCO DE RECADO POST-IT - 653 - 38 X 50 MM – AMARELO	UN	300	
10	BORRACHA – BORRACHA BRANCA MÉDIA – CAIXAS C/40 UNIDADES B40, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	500	
11	BORRACHA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA.	CX	11	
12	BORRACHA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR AZUL E ROSA.	CX	100	
	VALOR TOTAL LOTE. ————————————————————————————————————			



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 03			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	BOLA PARA BASQUETE - OFICIAL – VULCANIZADA, PESO DE 410/450GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM EM ACORDO EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.	UN	20	
2	BOLA PARA FUTEBOL – OFICIAL EM MICROFIBRAS COM PESO DE 410/450GR, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.		250	
3	BOLA PARA FUTSAL – OFICIAL – CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, PESO DE 200/168GR, EM ACORDO EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.	UN	250	
4	BOLA PARA VOLEIBOL – OFICIAL – VULCANIZADA, PESO DE 410/450GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM EM ACORDO EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.	UN	250	
5	BRINQUEDO DE ENCAIXE (MADEIRA)	UN	500	
6	BRINQUEDO DE ENCAIXE (PLÁSTICO)	UN	500	
7	BRINQUEDO EDUCATIVO - PEÇAS PARA MONTAR SACOLÃO DIVERTIDO COM 120 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENTO 120 PEÇAS, FORMANDO 08 TIPOS DE BRINQUEDOS DEENCAIXE. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.	UN	300	
8	BRINQUEDO EDUCATIVO- KIT PLACAS DE TRANSITO C/ SEMÁFORO ELÉTRICO M.D.F. C/ 15 PC CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 14 PLACAS DE TRÂNSITO, IMPRESSO EM SILK-SCREEN, MEDINDO 200 X 200 MM CADA. IS SUPORTES DE 500MM DE ALTURA, 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE, CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO 04 METROS, BATERIA DE 09 VOLTS, CHAVE SELETORA COM 03 FUNÇÕES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	UN	300	
VALOR TOTAL LOTE. —————————RS				



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 04				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CADERNO BROCHURA - 96 FOLHAS	UN	15.030	
2	CADERNO DE CALIGRAFIA - 48 FOLHAS	UN	10.000	
3	CADERNO DESENHO – CARTOGRAFIA ESPIRAL TAMANHO 280 X 205 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	10.004	
4	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 48 FOLHAS – ESPIRAL ½ - 48 FOLHAS, FORMATO: 135 X 200 MM, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	15.040	
5	CADERNO MATÉRIA ESPIRAL – 06 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA EM PAPEL – 180G / 120 FLS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	05	
6	CADERNO MATERIA ESPIRAL - 10 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA DURA PAUTADA ESPIRAL 200 X 275 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	06	
7	CADERNO MATÉRIA ESPIRAL – 10 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA EM PAPEL – 180G / 120 FLS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	4.000	
8	CADERNO MATERIA ESPIRAL - 12 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA DURA PAUTADA ESPIRAL 200 X 275 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	4.000	
9	CALCULADORA DE MESA DE VISOR INCLINADO, COM BATERIA SOLAR DE 12 DÍGITOS COM 04 OPERAÇÕES BÁSICAS. CERTIFICADO INMETRO.	UN	40	
10	CALCULADORA DE PEQUENA DE BOLSO BATERIA SOLAR DE 08 DÍGITOS COM 04 OPERAÇÕES BÁSICAS. CERTIFICADO INMETRO	UN	04	
11	CALCULADORA MÉDIA – DIGITAL PORTÁTIL CAPACIDADE 12 DIGIT. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	300	
12	CÂMERA SMART ST150, 16.2 MP, PRETA, WI-FI EMBUTIDO, ZOOM ÓPTICO 5X, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM HD, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, CARTÃO 4 GB	UN	02	
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE,	CX	488	



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COMPONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS			
	AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.			
	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE,			
14	SEXTAVADO, EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS	CX	35	
	AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.			
	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR <u>VERMELHA</u> , CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE,			
15	SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COMPONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS	CX	35	
	AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.			
	VALOR TOTAL LOTE			
	The state of the s			



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 05				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
1	CARIMBO PEDAGÓGICO AVALIAÇÃO E RECADO – CX COM 24 UNIDADES REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR. PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM. SUPER RESISTENTES	CX	300		
2	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS NAS DIMENSÕES 500X660MM COM GRAMATURA 150G/M²	UN	400		
3	CARTOLINA ESCOLAR – C. EXT / PCT 100 FORMATO 500 MM X 660 MM 04801 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	500		
4	CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/100FLS CORESVARIADAS	PCT	10		
5	CANETINHA - HIDROCOR - PCT C/06 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	300		
6	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; <u>JOGO COM 06 CORES</u> ; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.)	PCT	50		
7	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; <u>JOGO COM 12 CORES</u> ; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.)	UN	50		
8	CANETA MARCA TEXTO – TINTA SUPERDURÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	100		
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UN	500		
10	CD-RW 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA	UN	200		
11	CD-R 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA.	UN	150		
12	CD-R CAPACIDADE DE 500MB OU 80 MINUTOS . VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 48X. DIÂMETRO DA MÍDIA: 120MM . SHRINK COM 100 MÍDIAS	UN	500		
13	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM	CX	35		



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UM		
CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UM	CX	1.170
CLIPS GALVANIZADO DE 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COLORIDOS CX/100 UM	СХ	20
CLIPS GALVANIZADO DE 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COLORIDOS CX/100 UM	СХ	20
CLASSIFICADOR COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60
CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO; A4; POLIPROPILENO; FUMÉ; LARGURA:350MM; ALTURA:235MM; PROFUNDIDADE: 50MM	CX	50
CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO; A4; POLIPROPILENO; FUMÉ; LARGURA:345MM; ALTURA:235MM; PROFUNDIDADE: 30MM	CX	50
CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO; COM ELÁSTICO; A4; POLIPROPILENO; FUMÉ; LARGURA:345MM; ALTURA:235MM; PROFUNDIDADE: 17MM	CX	150
CLASSIFICADOR SANFONADO PARA ARQUIVO - COM 20 DIVISÕES	UN	300
VALOR TOTAL LOTE	R\$	



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS





	LOTE 06				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
1	COLA BRANCA DE 90GR RÓTULO AZUL A BASE DE PVA E PIGMENTOS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	220		
2	COLA COLORIDA - CX COM 12 UNIDADES DE 20 G CADA - CORES DIVERSAS	CX	500		
3	COLA ESCOLAR COM GLÍTTER - CX COM 12 UNIDADES DE 30 G CADA, CORES VARIADAS	CX	500		
4	COLA ESCOLAR- LIQUIDA A BASE DE PVA NA COR BRANCA CX C/60 UNIDADES DE 90G EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	300		
5	COLA P/ISOPOR DE 80GR. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	15		
6	COLA PARA ISOPOR	cx	100		
7	COLA PARA MADEIRA 100G COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UN	65		
8	COLA PLÁSTICA BRANCA RÓTULO AZUL FRASCO DE 01 LITRO DE LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA EM LÁTEX DO PVA, ADITIVO TENSO ATIVO, PLASTIFICANTES, COM TAMPA GIRATÓRIA.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	10		
9	COLA QUANTE EM BASTÃO GROSSO.	KG	410		
10	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO	KG	410		
11	CORDA DE PULAR (12,75) NYLON	UN	100		
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA ATÓXICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE FRASCO DE 18 ML. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LINHA EXECUTIVE, NÃO TÓXICO.	UN	145		
13	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM. PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO	UN	400		



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	CNI 5. 15.762.401/0001-05		
DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE DE A	RMAZENAMENTO: 700 MB, PADRÃO DVD R.	UN	50
DVD-R - 4,7GB / 120 MIN 8X ELGIN. CA	PACIDADE: 4.7GB / 120 MIN.;, VELOCIDADE: 8X; PINO COM 25 UNIDADES	UN	500
DVD-RW REGRAVÁVEL - CAPACIDA	DE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB, PADRÃO DVD R.	UN	50
VALOR TO	OTAL LOTE.	R\$	
	CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXI INMETRO.  DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE DE A  DVD-R-4,7GB/120 MIN 8X ELGIN. CA  DVD-RW REGRAVÁVEL - CAPACIDA	(PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO	(PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.  DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB, PADRÃO DVD R.  UN  DVD-R - 4,7GB / 120 MIN 8X ELGIN. CAPACIDADE: 4.7GB / 120 MIN.;, VELOCIDADE: 8X; PINO COM 25 UNIDADES  UN  DVD-RW REGRAVÁVEL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB, PADRÃO DVD R.  UN



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 07			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	EMBORRACHADO (OBS. NADA ESCRITO) EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO COM 10 UN	PCT	500	
2	ENVELOPE 24/34 SACO BRANCO, GRAMATURA 90 G, - EM PAPEL, ALTA ALVURA – 1 X0 - CAIXA COM 250 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	100	
3	ENVELOPE GRANDE DIMENSÃO (20X28)	UN	3.350	
4	ENVELOPE PARA CD/DVD NA DIMENSÃO PAROXIMADA DE 126X126 COLORIDO COM JANELA CELUTAT	UN	300	
5	ENVELOPE PEQUENO DIMENSÃO (11X22)	UN	3.100	
6	ENVELOPE SACO OURO, 0 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125X176 MM	UN	100	
7	ENVELOPE SACO OURO, 75 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 176X250 MM	UN	100	
8	ENVELOPE SACO OURO, 80 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 185X248 MM.	UN	100	
9	ENVELOPE SACO OURO, 80 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 250X353MM	UN	100	
10	ENVELOPE18/25 – SACO BRANCO, GRAMATURA 90 G, - EM PAPEL, ALTA ALVURA – 1 X0 , CAIXA COM 250 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	100	
11	ESPELHO GRANDE, MOLDURA MADEIRA TAMANHO 1,70 X 0,70	UN	01	
12	ESPIRAL 23 MM P/140 FOLHAS E 40 MM P/300 FOLHAS	UN	300	
13	ESPONJA PARA CARIMBO - PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TECIDO E FELTRO; - COMPOSIÇÃO DA TINTA: CORANTES ORGÂNICOS, ÁGUA, GLICOL, ÁLCOOL, SACAROSE E CONSERVANTES.	UN	200	



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



14	ESPUMA ACOPLADA - COMPOSIÇÃO: DA ESPUMA:100% POLIURETANO DA MALHA: 100% POLIÉSTER LARGURA: 1,40 MT ESPESSURA: 0,5 MM	METRO	400
15	ESQUADRO – PARA DESENHO, 60 GRAUS EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 12 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	300
16	ESQUADRO – PARA DESENHO, 60 GRAUS EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	300
17	ESTÊNCIL - CX C/ 100 FOLHAS – PAPEL ESTÊNCIL A ÁLCOOL – ATÉ 250 CÓPIAS CONTÉM CX C/ 100 JOGOS – ROXO HARDCOPY – PAPEL HECTOGRÁFICO U. 20 22X33 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	200
18	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO BICROMATIZADO	UN	100
19	EXTRATOR DE GRAMPO INOX CAIXA COM 12 UN	CX	300
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM	UN	1.530
21	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA, EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 CM X 2,50 CM	UN	40
	VALOR TOTAL LOTE.	R\$	



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 08			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PARA USO DO CREAS	UN	01
2	FANTOCHE: CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO ESTAMPADO, ESPUMA E PLUMINHA, COM BOCA ARTICULADA, CONTENDO 10 FANTOCHES. PERSONAGENS:PATO,GALO,COELHO,GATO,OVELHA,PORCO,VACA,CAVALO,PAPAGAIO,CACHORRO. MEDINDA APROXIMADA 280 MM DE ALTURA.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CONJUNTOS	200
3	FANTOCHES FRUTAS-KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS EM FELTRO COLADO E COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO	UN	200
4	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 30 METROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LINHA EXECUTIVE, NÃO TÓXICO.	RL	40
5	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 40 METROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO.	RL	70
6	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE – DIMENSÕES DE 50MM X 50MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	3.000
7	FITA ADESIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO.TRANSPARENTE;12MM X 33M	RL	50
8	FITA ADESIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LINHA EXECUTIVE, NÃO TÓXICO.TRANSPARENTE; 48MM X 50M	RL	100
9	FITA CETIM, DUPLA FACE, 100% POLIESTER 7 MM, NA COR LARANJA.	UN	500
10	FITA CREPE 50X50 3 METROS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO.	RL	50
11	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12 MM X 30 MTS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	RL	565



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	— UNITED COREÇO PRIMATECONO COMO — — — — — — — — — — — — — — — — — —			
	DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO,			
12	FITA MÉTRICA PARA MODELAGEM E COSTURA, TAMANHO: 1,50 METRO	UN	105	
	VALOR TOTAL LOTE. ————————————————————————————————————			



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 09			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GIZ DE CERA, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	20
2	GLITTER ESCOLAR - CX C/ 06 POTES DE 10 G CADA	CX	300
3	GLOBO TERRESTRE 30CM DE DIÂMETRO- INDICANDO RELEVO DO SOLO E FRONTEIRAS POLÍTICAS E CAPITAIS DE CADA PAÍS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	200
4	GRAMPEADOR - METÁLICO PARA GRAMPOS DE 60 A 70 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM – ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRMAPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 PENTE DE 100 GRAMPOS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	200
5	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PARA GRAMPOS 24/6 PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75 G/M2, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 200 GRAMPOS, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA.	UN	110
6	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6 PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75 G/M2, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 200 GRAMPOS, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA.	UN	50
7	GRAMPEADOR GRANDE – METÁLICO, SEMI – INDUSTRIAL – CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²	UN	200
8	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 23/6 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR. NDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR.	CX	12
9	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR. NDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR.	CX	725



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	GRAMPO GALVANIZADO TAM106/08 TIPO ROCAMA CX C/2.500 UNID	CX	10
11	GUILHOTINA PARA PAPEL – 330MM 526 X 226 X 86, CAPACIDADE PARA CORTE DE 08 FOLHAS DE 75G COM BASE ELETROESTÁTICA	UN	10
12	ISOPOR – EM PLACAS ESPESSURA 10 MM – 1000MM X 500 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
13	ISOPOR – EM PLACAS ESPESSURA 20 MM – 1000MM X 500 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
14	JOGO DE XADREZ MALETA ESTOJO MADEIRA. DIMENSÕES TABULEIRO: 40 CM COMPRIMENTO X 40CM LARGURA X 3CM ALTURA.	UN	200
VALOR TOTAL LOTE. ———————————RS			



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 10			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAPISEIRA, 0,7MM CORES SORTIDAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	01
2	LANTEJOULA N°10 – CONTEÚDO – 1G-CORES VARIADAS	POTE	200
3	LÁPIS DE CERA - 12 CORES - CX C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	1.000
4	LÁPIS DE CERA AZUL	UN	200
5	LÁPIS DE CERA VERMELHO	UN	100
6	LÁPIS DE COR - 12 CORES - CX C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	1.000
7	LÁPIS DE COR 06 CORES SEXTAVADO	CX	50
8	LÁPIS DE GRAFITE ESCOLAR – HB N° 02 – CX C/ 144 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	1.000
9	LÁPIS MINA GRAFITE Nº02 FORMATO CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO O NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CX C/144	CX	2.007
10	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO – (LÍQUIDO DE LIMPEZA) 100 ML EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
11	LINHA COSTURA CAIXA C/10 TUBOS DE 91.4M COR BRANCA	CX	01
12	LIVRO ATA – PAUTADO SEM MARGEM – CAPA DURA , COR PRETA, 100 FOLHAS DIMENSÕES MÍNIMAS 298MM X 203 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	200



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	— university control of the control			
13	LIVRO ATA C/100 FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320MMX220MM	UN	230	
14	LIVRO ATA C/200FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320MMX220MM	UN	170	
15	LIVRO ATA C/50 FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 155MMX220MM	UN	150	
16	LIVRO PROTOCOLO C/200 MEDINDO 160X220MM APROXIMADAMENTE, CAPA DURA MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75G/M².	UN	20	
17	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 (CENTO E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, CAPA DE PAPELÃO.	UN	50	
	VALOR TOTAL LOTE. ————————————————————————————————————			

### Diário Oficial do **Município** 182

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 11			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	MAPA DO BRASIL COM DIVISÃO DOS ESTADOS EM CORES E CONTINUIDADE CARTOGRÁFICA COM OS PAÍSES VIZINIOS.CONTENDO: POPULAÇÃO; HIDROGRAFIA; LIMITES; DESTAQUE DAS CAPITAIS, RODOVIAS, FERROVIAS, RIOS, AEROPORTOS, PORTOS, ESTRADAS; RIOS NAVEGÁVEIS. EM PAPEL OFF-SET 120G DIMENSÕES MÍNIMAS 120X0,90 LÂMINA FRETE VERSO (TIPO BOOP - PELÍCULA DE POLIPOPILENO BIORIENTADA) COM MOLDURAS EM MADEIRA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, COM VELCRO E FITA DE REFORÇO PARA PENDURAR.	UN	200	
2	MAPA DO ESTADO DA BAHIA COM DIVISÃO DOS MUNICÍPIOS EM CORES E CONTINUIDADE CARTOGRÁFICA COM OS ESTADOS VIZINHOS, CONTENDO: BANDEIRA E BRASÃO DO ESTADO; COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO; ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM CEP E POPULAÇÃO; HIDROGRAFIA; LIMITES (ESTADO, MUNICÍPIO); PRINCIPAIS CIDADES, RODOVIAS, FERROVIAS, RIOS, AEROPORTOS, PORTOS, ESTRADAS; RIOS NAVEGÁVEIS. EM PAPEL OFF-SET 120G DIMENSÕES MÍNIMAS 120X0,90 LÂMINA FRETE VERSO (TIPO BOOP - PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADA) COM MOLDURAS EM MADEIRA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, COM VELCRO E FITA DE REFORÇO PARA PENDURAR.	UN	200	
3	MAPA MUNDI POLÍTICO DIVIDIDO POR CORES, CONTÉM OS NOMES DOS CONTINENTES, PAÍSES E CAPITAIS, ALÉM DE DENOMINAR AS PRINCIPAIS CIDADES, RIOS, FUSOS HORÁRIOS, OCEANOS, ILHAS E MARES. TEM ENCARTES DA ZONAS ÁRTICA E ANTÁRTICA, HEMISFÉRIOS (NORTE E SUL) E DIVISÃO DOS 5 CONTINENTES. EM PAPEL OFF-SET 120G DIMENSÕES MÍNIMAS 120X0,90 LÂMINA FRETE VERSO (TIPO BOOP - PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADA) COM MOLDURAS EM MADEIRA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, COM VELCRO E FITA DE REFORÇO PARA PENDURAR.	UN	200	
4	MARCA TEXTO <u>AMARELO</u> PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO – CX C/12	CX	132	
5	MARCA TEXTO ROSA, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO – CX C/12	CX	90	
6	MARCA TEXTO VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL COM CERTIFICADO DESEGURANÇA DO INMETRO – CX C/12	CX	90	
7	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – WBN-7, CX C/12 UNIDADES. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	5.000	
	I .			



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA AGUA, POLIMETRO UINILICO TENSOATIVOS PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, RESINA VEGETAL, ADITIVITO, PIGMENTOS; APRESENTACAO MALEAVEL, ATOXICO; TIPO MASSA DE BISCUIT; EM POTE COM 400GR, CONTENDO 6 UNIDADES; NA COR VARIADAS; EMBALADO EM PLASTICO INDIVIDUALMENTE E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	50
9	MASSA PARA MODELAR - FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE FAZ COM QUE A MASSA FIQUE MAIS MACIA, FACILITANDO O MANUSEIO. NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS E PODE SER REAPROVEITADA. CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS 90GR	CX	300
10	MINIDICIONÁRIO - PORTUGUES	UN	1.000
11	MINIDICIONÁRIO SILVEIRA BUENO PORTUGUÊS/INGLÊS, INGLÊS/PORTUGUÊS, COM 30 MIL VERBETES, GÍRIAS, EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS E PHRASAL VERBS.	UN	1.000
	VALOR TOTAL LOTE.	R\$	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 12			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS COR VERMELHO	UN	50	
2	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS CORAZUL-CLARO	UN	50	
3	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS COR AZUL-MARINHO	UN	50	
4	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS COR ROSA BEBE	UN	20	
5	NOVELO DE LÃ DE 40 GRS CORES VARIADAS	UN	200	
6	OLHINHOS PARA ARTESANATOS	PCT	200	
7	ORGANIZADOR DE MESA CAIXA CORRESPONDÊNCIA; CAIXA ARTICULÁVEL EMPOLIESTIRENO COM 02 BANDEJAS NA COR FUMÊ	UN	40	
VALOR TOTAL LOTE. — RS				



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 13			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PALITOS PARA CHURRASCO – PALITOS FABRICADOS COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, IDEAL PARA CHURRASQUINHOS E ALGODÃO DOCE, TAMANHO: 30CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500
2	PALITOS PARA SORVETE - ALTURA: 10 CM. LARGURA: 1 CM. PROFUNDIDADE: 1 CM. ACABAMENTO : MADEIRA PACOTE CONTENDO: 100 UNIDADES, TIPO DE EMBALAGEM : PLÁSTICO	PCT	500
3	PAPEL CAMURÇA – 40 CM X 60 CM , CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	300
4	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 COR BRANCA	UN	100
5	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES AMARELA	UN	100
6	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES AZUL	UN	100
7	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES VERDE	UN	100
8	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES VERMELHO	UN	100
9	PAPEL CARBONO <u>AZUL</u> 210X297 CAIXA COM 100 FLS.	UN	70
10	PAPEL CARTÃO BRILHO - BRANCO - 48 X 66CM -	UN	100
11	PAPEL CARTÃO BRILHO - PRETO - 48 X 66CM	UN	100
12	PAPEL CONTÍNUO BRANCO 80 COLUNAS MICRO SERRILHADO (02 VIAS) 1.500 JOGOS	UN	100
13	PILHA AA ALCALINA (PEQUENA) CARTELA COM 2 UNIDADES	UN	160
14	PILHA AAA (PALITO) RECARREGAVEL CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	160
	VALOR TOTAL LOTE.	R\$	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 14			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS CX. C/ 40 ROLOS – CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	300	
2	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR AMARELO-CX C/20UND	CX	50	
3	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR AZUL-CX C/20UND	CX	50	
4	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR BRANCA-CX C/20UND	CX	50	
5	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR VERDE-CX C/20UND	CX	50	
6	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR VERMELHO-CX C/20UND	CX	50	
7	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M CORES SORTIDAS-CX C/20UND	CX	100	
8	PAPEL MADEIRA BRANCO 20 KG	ROLO	02	
9	PAPEL MADEIRA PARDO 20 KG	ROLO	17	
10	PAPEL PAUTADO – FORMATO 200 MM X 275MM - RESMA COM 400 FOLHAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	RESMA	150	
	VALOR TOTAL LOTE.	R\$		



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 15		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PLACA EM EVA CORES DIVERSAS - 50X40CM - 1,8MM	UN	40
2	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	FLS	200
3	PAPEL METRO – COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2 LARGURA 1,20 CM – ROLOS COM 30 KG EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	RL	100
4	PAPEL METRO – COR MARROM, GRAMATURA 75 G/M2 LARGURA 1,20 CM – ROLOS COM 30 KG EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO	RL	100
5	PAPEL MANTEIGA DIMENSOES APROXIMADAS DE 48X66CM	UN	200
6	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS	UN	300
7	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE CRITAL DIMENSOES APROXIMADAS DE 87X77X238MM	UN	110
8	PAPEL COUCHE, DIMENSOES APROXIMADAS 210X297MM, COM BRILHO, PT 50 FOLHAS.	PCT	12
9	PAPEL SEDA – PCT C/ 100 FOLHAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	500
10	PAPEL DE SEDA LISO BRANCO/ 10 UNID.	UN	50
11	PAPEL DE SEDA LISO VERMELHO C/ 10 UNID.	UN	50
12	PAPEL DE SEDA LISO AZUL C/10 UNID.	UN	50
13	PAPEL DE SEDA LISO AMARELO C/ 10 UNID.	UN	50
14	PAPEL DE SEDA LISO VERDE C/10 UNID.	UN	50
15	PAPEL DE FAX EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM COM DIMENSÕES 215MMX30M NA COR BRANCA PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE,NORMAS DA ABNT_NBR.	UN	250
16	PAPEL PARDO EM BOBINA MEDINDO 66X960 DE 10 KG	UN	50
17	PAPEL BOBINA BRANCO – ROLO DE 20 KG	ROLO	100



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



18	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR VERDE	UN	03	
19	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR AMARELO	UN	03	
20	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR AZUL	UN	03	
21	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR ROSA	UN	03	
	VALOR TOTAL LOTER			



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 16			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO- 245 X 335MM.	UN	240	
2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR – TIPO AZ EM PVC DIMENSÕES 28 CM (LARGURA) X 33 CM (ALTURA) X 6 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	250	
3	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR 33 X 28 CM TIPO AZ.	UN	250	
4	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADA E PRENDEDOR DE METAL CX/20 UM	UN	130	
5	PASTA C/ ELÁSTICO – OFÍCIO 500 T 60PCTS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	350	
6	PASTA CATÁLOGO CAPA COM CAPA COM 50 ENVELOPES 0.12 MICRAS 255 X 340 MM COM 4 PARAFUSOS. METAL PRETA OURO NOBRE.	UN	150	
7	PASTA SANFONADA; A4; COM 12 DIVISÓRIAS; TAMANHO: 235 MM X 330 MM X 35 MM	UN	30	
8	PASTA SUSPENSA – PAPEL CARTÃO MARMORIZADO – DIMENSÕES 235 X 260MM PODENDO VARIAR ATÉ +5% - COR MARROM CX. C/50 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	300	
9	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COMPLETA – CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO , MEDINDO 235X370MM, SUPORTE POLIESTIRENO, VISOR POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. CX C/50	CX	1.140	
10	PEN DRIVE 4G – USB 2.0 –TAXA TRANSFERENCIA 15 M/S - MODELO CRUZ BLADE	UN	300	
11	PEN DRIVE 8G - USB 2.0 -TAXA TRANSFERENCIA 15 M/S - MODELO CRUZ BLADE	UN	300	
12	PEN DRIVE DO TIPO USB FLASH 2.9; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO DE <u>16 GB</u> TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 24DE 13 MB/S LEITURA, 5MB/S GRAVAÇÃO, GARANTIA MINIMA DE200 FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.	UN	40	
13	PEN DRIVE DO TIPO USB FLASH 2.0; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO DE <u>8GB</u> TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 24DE 13 MB/S LEITURA, 5MB/S GRAVAÇÃO, GARANTIA MINIMA DE200 FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.	UN	20	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



14	PERCEVEJO EM METAL LATONADO NA COR DOURADA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	292
15	PERFURADOR DE PAPEL – METALICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MINIMO 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UN	226
16	PERFURADOR PEQUENO – METÁLICO - DOIS FUROS COM CAPACIDADES DE PERFURAR 50 FOLHAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	250



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 17		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PINCEL ATÔMICO – MARCADOR PERMANENTE, CX C/ 12 UNIDADES. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	500
2	PINCEL PARA TINTA GUACHE - Nº 20 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
3	PINCEL QUADRO BRANCO MARCADOR 800 (AZUL)	UN	52
4	PINCEL QUADRO BRANCO MARCADOR 800 (VERMELHO)	UN	50
5	PISTOLA P/ COLA QUENTE - ELÉTRICA DE COR (AZUL) PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO ½ POLEGADA - BIVOLT - EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	420
6	PISTOLA P/ COLA QUENTE (GRANDE) – ELÉTRICA DE COR (AZUL) PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO 1 POLEGADA – BIVOLT - EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO	UN	232
7	PRANCHETA DURATEX TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR ZINCADO	UN	220
8	PRANCHETA EM PLÁSTICO, DIMENSOES MINIMAS DE 33X23CM COM PRENDEDOR	UN	30
	VALOR TOTAL LOTE.	R\$	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 18		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	QUADRO AVISO – 90 CM X 60 CM – CORTICA DUPLA FACE, MOLDURA DE MADEIRA. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	240
2	QUADRO BRANCO – COM SUPORTES PARA APAGADOR E PINCÉIS EM LOUSA COM MOLDURA DE MADEIRA - 1,20M X 2,00 M EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
3	QUADRO BRANCO, COM DIMENSAO 200X120, CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO METALICO.	UN	37
4	QUEBRA-CABECA CORPO HUMANO 16 PECAS - CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	200
5	QUEBRA-CABECA FRUTAS E LEGUMES 55 PECAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 50 PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, ILUSTRANDO FRUTAS E LEGUMES. MEDIDA DO QUEBRA-CABEÇA MOTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	200
6	QUEBRA-CABEÇA INCLUSÃO SOCIAL 24 PC - CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COMPOSTO POR 24 PEÇAS RECORTADAS A LASER E UMA BASE MOLDURADA/BAIXO RELEVO, MEDINDO 33,5 X 27 CM, PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CRIANÇAS DE ETNIAS DIFERENTES DE MÃOS DADAS BRINCANDO EM RODA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UN	200
7	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTE 16 PEÇAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, COMPOSTO POR 16 PEÇAS SERIGRAFADAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO. ILUSTRAÇÃO: MEIOS DE TRANSPORTES: CARRO, BICICLETA, AVIÃO, CAVALO COM CARROÇA, ETC. MEDIDA DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO	UN	200



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	INMETRO.		
8	RÉGUA 30 CM CRISTAL – PCT COM 25 PEÇAS O PACOTE EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	400
9	RÉGUA EM ACRÍLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E 35MM DE LARGURA GRADUADA EM 30CM TRANSPARENTE	UN	6.045
10	RELÓGIO DE PAREDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 27CMX25CM, COR BRANCA.	UN	30
11	TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO 21CM COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UN	90
12	TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO 21CM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	05
13	TESOURA SEM PONTA REPICAR – CX C/12 UNIDADES – CORES SORTIDAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	1.000
14	TINTA P/CARIMBO SEM ÓLEO COM 40 ML NA COR <u>AZUL</u> . COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTECOM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	26
15	TINTA P/CARIMBO SEM ÓLEO COM 40 ML NA COR <u>PRETA</u> COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	50
16	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UN	300
	VALOR TOTAL LOTE.	R\$	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	LOTE 19		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TINTA GUACHE 15ML, ESTOJO COM 6 CORES	UN	415
2	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO (AZUL) COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	100
3	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO (PRETO) COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	100
4	TINTA PARA RECARGA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - FRASCO 500ML-PRETA	UN	200
5	TINTA SPRAY - RECOMENDADO PARA OBJETOS ARTESANAIS, DECORAÇÕES, FERRO, GESSO, PAPEL, CERÂMICA, MADEIRA E METAL. COM ÓTIMO DESEMPENHO E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, SENDO RESISTENTE A INTEMPÉRIES. FRASCO COM 350 ML.	UN	500
6	TINTA SPRAY BRANCA 400ML		200
7	TINTA SPRAY DOURADO 400ML		200
8	TINTA SPRAY PRATA 400ML	UN	200
9	TNT (ROLOS C/50M <u>CORES VARIADAS</u> ) LARGURA DE 1,40 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	RL	200
10	TNT TECIDO VARIAS CORES-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM . <u>COR VERDE</u> .	METROS	20
11	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR BRANCA</u>	RL	500
12	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR VERDE</u> .	RL	100
13	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR PRETO.</u>	RL	100



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE	D.	50
14	POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR</u> VERMELHO.	RL	50
	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE		
15		RL	50
	POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR AZUL</u> .		
	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE		
16	POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR</u>	RL	50
	AMARELA.		
	TRANSFERIDOR 180 GRAUS, EM ACRÍLICO. COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM - ESCALA DE 100 MM EM ACORDO	PCT	200
17	COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCI	200
18	TUBO DE LINHA - TUBO COM 200 METROS	UN	200
10		ON	200
19	VELCRO	METRO	1.000
	VALOR TOTAL LOTE	R\$	



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 20				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	PAPEL BRANCO - TAMANHO A4 (210 MM x 297MM), 75 G/M², CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA	CX	620	
2	PAPEL BRANCO – TAMANHO A9 – MM, 75 GRAMAS, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	CX	310	
3	PAPEL BRANCO SULFITE A4 OFFICE - 75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - ALCALINO 210 X 297	CX	33	
VALOR TOTAL LOTE. ————————————————————————————————————				



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05





### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

	citação/201					
	PO:		(	) horas.		
ID	ENTIFICAÇÃO I	DA PROPONE				
Ra	zão Social:		<del></del>			
CN	NPJ:					
Op	tante pelo SIMPL	ES? (Sim/Não				
	Endereço:					
	Bairro: Cidade:					
		Fax:				
Ba			ria:	a:N.º Agência:		
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
					VALOR TOTAL R	\$
					GLOBAL	
Λ.	ymprogo		dooloro quo ostã	o inalusas no val	or cotado todas as despe	osas aom mão do
					previdenciários e come	
	tos com transporte e		_			<b>2010</b> 10 <b>2, 011100</b> , 05
Ü	1			Č	nele indicada, propomos	s os valores acima
cor	n a validade da propo	osta de 60 (sesse	nta) dias, e prazo	de entrega/execu	ıção PRAZO MÁXIMO	DE 48 HORAS,
cor	forme edital.					
Loc	cal e data					
	rimbo da empresa/As					
			1 1	,	tendo preços excessivo	
	•				e ofereçam preços ou va	
nas	ofertas dos demais	licitantes; deve	em ser indicad	las nas PRO	POSTAS AS <u>MA</u>	RCAS DOS
PF	RODUTOS OFEI	RTADOS SO	B PENA DE D	ESCLASSIF	TCAÇÃO.	

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 18 - ANEXO III

#### Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

(	
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.	
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADENº/Z	201
PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO	
Indicamos o (a) Sr (a), portador (a) da cédula de	identidade
$n^o$ , órgão expedidor, como nosso re	presentante
legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇ	ÃO e das
PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recurs	sos, desistir
de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento d	lo presente
Credenciamento.	
Atenciosamente,	
(nome e função na empresa)	



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 19 - ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO		
		, por intermédio d
		, portador (a) da Carteira de Identidado
		, DECLARA, sob as penas da lei
-		ara sua habilitação no presente processo licitatório eriores, e, para fins do disposto no inciso V do art
_	•	o pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
	•	rno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
		quatorze anos, na condição de aprendiz e que não
		xercendo funções técnicas, comerciais, de gerência
ıdministração ou to	mada de decisão (inciso III, do art.	9° da Lei 8.666/93).
Local e data,		
	(Assinatura e identificação do	responsável pela empresa)



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### **20 - ANEXO V**

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação) (FORA DOS ENVELOPES)

A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE M	MACAUBAS
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO P	ÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.
N°/201PMM/BA. TIPO:	: MENOR PREÇO
· ·	risto no item 4.1.2.3 do edital de pregão N°/201PMM/BA, sitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, a Lei n° 10.520.
Local e data	
	Assinatura e carimbo
	(representante legal)
Obs: A ser entregue junto com os el em envelope separado.	nvelopes 1 e 2, quando declarada aberta a sessão pelo pregoeiro,



### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 21 - ANEXO VI

#### MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente - CNPJ)

	ICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. /BA. TIPO: MENOR PREÇO
	atesta para os devidos fins que a Empresa,
	, executa/executou os serviços abaixo relacionados, sendo
	e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro
ELAÇÃO E QUANTI	ITATIVO DO OBJETO EXECUTADO:
ocal e Data	
(Nome completo	por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: \_\_\_\_/201\_

BA, neste ato represe Carteira de Identidad MUNICIPAL DE _ representados pelos denominada de CC	entada pelo seu e nº	Prefeito Munici - SSP - BA	pal, Sre e CPF nº CNPJ sob o nº	, juntamente	
representada pela Sr, Carteira de Identidade nº, SSP/BA e CPF nº, resolvem celebrar o					
presente Contrato me	diante as disposi	ições expressas 1	nas cláusulas seg	guintes	
CLÁUSULA PRIMI					
O presente Contrato t  Item Discriminação	em por objeto a Unidade	contratação de Quantidade	MARCA , co	onforme especifica Valor Unitário	ção abaixo: Valor Total
Telli Discillillação	Omdade	Quantidade	WIANCA	v aioi Ollitai io	v aioi 10tai
•				VALOR TOTAL I	R\$
				GLOBAL	
cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.  CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$					



#### PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Os reajustes independerão de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. /201, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, \_\_\_ de \_ de 201 .

#### Prefeitura Municipal de Macaúbas **CONTRATANTE**

	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1 <sup>a</sup>	
NOME:	
CPF:	
2ª	
NOME:	
CPF	

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ № 13.782.461/0001-05 ERRATA ATO DE INEXIGIBILIDADE

Na edição do dia 17/02/2017, do Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 0024/2017-I, **onde se lê**: Meta Gestão Pública Ltda me, **Leia-se**: Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI - EPP. Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas-BA, 21 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0027/2017

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0027/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clinico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de seis meses, em favor do Sr. DANILO JOSE BRANDÃO CARNEIRO, portador do CRM n.º 28306 RG n.º 1129440940 SSP/BA, CPF n.º 029.438.935-01, no valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e semestral estimado bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0027/2017.

> Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0029/2017

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0029/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clinico Geral Plantonista de urgência e emergência no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de seis meses, em favor do Sr. ULISSES CARVALHO ANDRADE portador do CRM n.º 13599, RG n.º 3578705 SSP/BA, CPF n.º 538.359.305-59, no valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e semestral estimado bruto de R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0029/2017.

> Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Fevereiro/2017.

Processo Administrativo 051/2017 Inexigibilidade de Licitação 047/2017 Homologado 21/02/2017 - Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Joselício Lemos De Oliveira, inscrito no CNPJ n. 13.964.622/0001-81. Objeto: Serviços de confecção de roscas em tubos de ferro fundido; soldas em tubo do filtro e em peça do flutuante do sistema de Santa Terezinha, de responsabilidade do SAAE-Mac. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Execução Imediata.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Fevereiro/2017.

Processo Administrativo 052/2017 Inexigibilidade de Licitação 048/2017 Homologado 21/02/2017 - Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Hermerson Luis Figueiredo Brandão Rocha - ME, inscrita no CNPJ, sob nº 07.707.111/0001-81. Objeto: Aquisição de ferramentas de pequeno porte, destinadas ao sistema de operação e manutenção do sistema de água do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 2.038,00 (Dois mil e trinta e oito reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Fevereiro/2017.

Processo Administrativo 053/2017 Inexigibilidade de Licitação 049/2017 Homologado 21/02/2017 - Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Hermerson Luis Figueiredo Brandão Rocha - ME, inscrita no CNPJ, sob nº 07.707.111/0001-81. Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a conclusão da reforma da ETA de Santa Terezinha e outros destinados a manutenção do sistema de água do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 590,50 (Quinhentos e noventa reais e cinqüenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato.